



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

**APANHADO TAQUIGRÁFICO DA 4^ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
18^ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2024.**

ATA DA 01^ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

REVISORA



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

EQUIPE TAQUIGRÁFICA:

Amanda Mamede – Matrícula nº 152126

Gabriela Paes – Matrícula nº 152325

Renally Martins – Matrícula nº 152117

Tiago Ferreira – Matrícula nº 152322



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Em nome de Deus, damos por aberta a sessão extraordinária no dia de hoje, o qual já é de conhecimento público de toda a cidade, de todo o colegiado dessa Casa. Então, convido... convido o Vereador Rostand Paraíba para a leitura do texto bíblico.

O SR VEREADOR ROSTAND PARAÍBA: “Eu imploro, invocarei a Deus e o Senhor me salvará.” Salmo, versículo é... 55-16. Amém.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Suspendo a sessão por um prazo de 30 minutos, para que nós possamos se organizar com as lideranças é... para trabalharmos toda... todos os... os segmentos das votações de hoje, o qual está... O que está previsto na pauta. (*sessão suspensa*) Solicito aos vereadores que ocupem seus lugares, vamos dar... Vamos retornar com a sessão, o qual estava suspensa. Eu já passo a palavra para o Secretário Renan Maracajá, para que ele possa fazer a leitura de... do ofício que é... oficializou para a realização dessa sessão extraordinária.

O SR SECRETÁRIO RENAN MARACAJÁ: Muito bom dia a todos. Convocação para a Sessão Extraordinária de nº 001/2024, de Campina Grande, 17 de janeiro de 2024. De acordo com o Art. 39, inciso I, da Lei Orgânica do Município, do Art. 114, do Regimento Interno, convocamos os nobres vereadores e nobres vereadoras para três ou mais sessões extraordinárias, que se fizerem necessárias, para tratar da votação de matéria legislativa, que altera o texto da Emenda à Lei Orgânica de nº 004/2023, bem como votação da peça orçamentária para o ano de 2024. Data: 19 de janeiro de 2024, na sexta-feira, no horário da manhã, às 8 horas. Lembrando que todos os vereadores receberam e confirmaram é... a convocatória para a manhã de hoje. Lido, Senhor Presidente.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Pronto. Só ratificando que os 23 vereadores receberam, receberam a convocatória e a prova disso é que estão todos aqui presentes e o Vereador Márcio Melo, que está participando aqui de forma online. Então, nós temos hoje é... um quórum... Exatamente. 100% de quórum. Como é... como é público e notório, já é sabido por todos que recebemos um ofício enviado pelo Poder Executivo é... no dia... No dia... Deixa eu ver, no dia 2 de janeiro, solicitando a peça, o Projeto de Lei 317, que trata da peça orçamentária do Poder Executivo para se fazer algumas alterações, e já é público e notório de todo... de todos os acontecimentos que aconteceram, público e notório desse Plenário, público e notório da sociedade civil de Campina Grande, toda a população. Então, ao ser... ser enviado, já o chegou, foi encaminhado pelo Poder Executivo, o Projeto de Lei de nº 15/2023, de poder



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

autorizativo, que eu passo para o secretário fazer a leitura do texto, da ementa do projeto, o qual inicia-se hoje com apreciação desse projeto.

O SR SECRETÁRIO RENAN MARACAJÁ: Projeto de Lei nº 15/2024, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias à emenda à lei orgânica do município de nº 004/2023, que inclui o Art. 129-A na Lei Orgânica do Município de Campina Grande. Lido, Senhor Presidente.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Portanto, lido, nós temos um parecer... Temos um parecer...

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhor Presidente, pela ordem.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Pela ordem, o Vereador Antônio Alves Pimentel.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Podem me trazer o...

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Com certeza. Mas, enquanto a Vossa Excelência observa, eu já peço que o Vereador, o Presidente da Comissão de Finanças, aliás, de Redação e Justiça, o Vereador Saulo Noronha, possa proferir o parecer no tocante a esse projeto.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhor Presidente, assim, antes que o nosso Presidente, já que eu participo também da Comissão de Justiça, eu e o Vereador Pila, juntamente com o ilustre Presidente Saulo Noronha, é... nós temos um parecer contrário a essa lei, porque o prefeito manda um projeto de lei ordinária para modificar uma lei maior, que é a lei... a nossa Constituição. Então, a Lei Orgânica do Município. Não pode... Não pode emendar a Lei Orgânica do Município simplesmente com uma lei ordinária. Não tem nem o que se discutir. Mas nós temos um parecer que, inclusive, torna isso aqui claro, evidente, pelo que eu já disse, é... sem efeito nenhum essa... essa matéria. E quem vai dar esse parecer, que condiz com o que eu... eu acompanho, é o vereador da nossa bancada. Após o Vereador Presidente, dar o seu parecer. O nosso... o nosso companheiro, relator da Comissão de Constituição e Justiça, o Vereador Anderson Pila, para dar o nosso parecer contrário, não é? E da constitucionalidade desse projeto.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Eu gostaria que o vereador pudesse...



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR VEREADOR SAULO NORONHA: Senhor Presidente, senhores vereadores, vereadoras, meu muito bom dia a todos. Já... Já antecipando e desejando a todos aí um ótimo dia, uma ótima manhã. E também desejando a todos um feliz 2024. Mas, o parecer ao projeto do executivo, Senhor Presidente, nº 015 de 2024. Exposição da matéria. O Projeto de Lei nº 015 de 2024 dispõe sobre a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orgânica do Município de nº 004 de 2023, que inclui o artigo 129-A, na Lei Orgânica do Município de Campina Grande, de autoria do Poder Executivo, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao Art. 82 da Resolução 054 de 2014. Breve relatório. A conclusão, Presidente Marinaldo Cardoso, o presente projeto de lei dispõe sobre a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a emenda à Lei Orgânica do Município de nº 004 de 2023, que inclui o Art. 129, *alínea “a”* à Lei Orgânica do Município de Campina Grande, através da aprovação da Propositura 015 de 2024. Quanto à legalidade da matéria posta em discussão, temos que cabe privativamente ao prefeito as matérias que versem sobre diretrizes orçamentárias, com fulcro no Art. 55, inciso II, com o Art. 127 da Lei Orgânica Municipal. Feitas essas considerações, opino pela regular... regularidade formal do projeto de lei em comento, tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o Art. 47 da Constituição da República e Art. 210 do Regimento Interno, é de maioria simples de votos. A decisão da comissão, Comissão de Redação e Justiça, não encontrando óbice que macule de vício à proposta legislativa nº 015 de 2024, opina por sua regular tramitação, Senhor Presidente. Feito a exposição, Presidente Marinaldo.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Pronto, feito a exposição, lido o relatório pelo Presidente da Comissão de Redação e Justiça e eu já... já passo a palavra para o Vereador Anderson Almeida Pila, que também é membro da Comissão de Finanças, é o relator, é isso? É membro? De Justiça.

O SR VEREADOR ANDERSON PILA: Senhor Presidente, senhores vereadores e vereadoras, aqui, fazendo parte da Comissão de Constituição e Justiça, tanto eu, quanto o Vereador Pimentel e o Presidente, o Vereador Saulo, a gente... nós divergimos desse posicionamento. E aí, eu vou tentar ler para vocês, para poder que fique bem expresso, o que foi esse projeto de lei inicialmente. Esse projeto de lei foi apresentado na Casa, salvo engano, agora, quinta-feira, quarta-feira, que ele dispõe sobre a adequação, isso é a ementa da lei, que ela tem que trazer todos os artigos e trazer o direcionamento da lei. Dispõe sobre a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentária, a emenda à Lei Orgânica do Município 004 de 2023, que inclui o Art. 29 na Lei Orgânica do Município. Aí a gente vai para a Lei Orgânica do Município. A Lei Orgânica do Município, em seu Art. 129-A, ele dispõe que as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas em seu limite de 1.2% da receita corrente líquida, prevista no



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

projeto encaminhado pelo Poder Executivo. Essa é a parte fundamental. A lei orgânica aprovada de 004, que é trazido na ementa, que é objeto... objeto desse projeto de lei ordinária... ordinária que não pode mudar em nenhum momento a Constituição Municipal, nem a Lei Orgânica do Município, que aí só faz através de uma emenda à Lei Orgânica do Município, ele traz dentro do seu bojo, ele traz dentro do seu bojo, em seu artigo 39-B, em seu parágrafo único, o valor da dotação orçamentária, referida no caput do artigo, será referente a 0.7% da receita líquida do exercício anterior, sendo 0,35% de recursos vinculados a ações e serviços públicos de saúde, aos quais devem ser indicados como fonte de recursos para aprovação dessa emenda. Prestem atenção! O Poder Executivo traz para a Câmara Municipal de Campina Grande, votar uma emenda e uma mudança à Lei Orgânica, a nossa constituição, através de uma lei ordinária. Isso é impossível. Não pode. Então, não tem como passar na cons... na... na Comissão de Constituição e Justiça uma constitucionalidade dessa. Fere de morte a Lei Orgânica do Município de Campina Grande. Então, o nosso parecer, ele é contrário, porque ele é totalmente inconstitucional. O próprio artigo trazido na lei, ele fala sobre outro percentual, enquanto a lei orgânica, ela é superior às demais leis, as inferiores a ela não podem trazer percentual diferente daquilo trazido por ela. Muito obrigado, Senhor Presidente!

O SR VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA: Senhor Presidente, questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Pela ordem, Vereador Olímpio Oliveira.

O SR VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA: Senhor Presidente, é... na verdade, na verdade... na verdade, na verdade, Senhor Presidente, à luz do Art. 231 do nosso Regimento Interno, Senhor Presidente, Senhor Presidente, na verdade...

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Eu gostaria de ouvir o Vereador Olímpio Oliveira. Eu queria ouvir o Vereador Olímpio.

O SR VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA: Senhor Presidente, na verdade, na verdade. Esse projeto, sequer poderia estar sendo apreciado antes da apreciação da lei orçamentária. É o que diz o Art. 231 do nosso Regimento Interno, que eu vou ler textualmente. O que é que reza o Art. 231: "As sessões nas quais se decide o orçamento terão a ordem do dia preferencialmente reservada a esta matéria." No meu entender, preferencialmente... Primeiro. Primeiro. À frente de... Prioritariamente. E o Expediente ficará reduzido a 30 minutos contados do final da leitura da ata. Então, preferencialmente, nós deveríamos estar discutindo já a Lei Orçamentária Anual



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

e não este projeto ordinário. É um projeto verdadeiramente ordinário. Não é nenhum projeto de lei ordinária. É um projeto literalmente ordinário. Obrigado, Senhor Presidente!

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Certo. Vereador... Vereador Olímpio, eu concordo em parte com Vossa Excelência, mas eu só diverjo o seguinte. Eu não quero entrar aqui na questão da constitucionalidade, até mesmo porque não cabe a mim, na condição de Presidente, já que nós temos uma Comissão. Quem decide é a Comissão e logo após o Plenário. Agora, o teor da matéria, ela diz respeito à peça orçamentária. Mas tudo bem, não vamos mais avançar nisso aí, porque ainda não... É, exato. A questão da constitucionalidade, eu não vou entrar no mérito. Certo? Então, os pareceres já foram aqui, já foram apresentados. Então, eu acredito que não há... Alguém mais deseja discutir os pareceres? Não havendo. Então, não havendo discussão, nós vamos colocar isso em votação, simples assim, certo? Então, o parecer, o parecer apresentado pelo Presidente da Comissão, Comissão, Vereador Saulo Noronha, que eu considero o parecer 1, eu coloco em votação. Os que concordarem permaneçam como estão...

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhor Presidente, eu quero conduzir.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Sim.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Eu peço a bancada de oposição que vote contrariamente a esse parecer.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Sim. Eu peço ao Vereador... O Senhor Pastor Luciano. O Pastor Luciano Breno que conduza pela bancada de situação.

O SR VEREADOR PASTOR LUCIANO BRENO: Que a votação seja para aprovação.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Certo. Então, o... Janduy. O Vereador Janduy, o Vereador Janduy, já que o Vereador Saulo Noronha é o autor do parecer, pela... pelo G5. Então, eu peço que o Vereador Janduy possa conduzir... conduzir, e o...

O SR VEREADOR JANDUY FERREIRA: Senhor Presidente, nós entendemos que o Plenário é soberano, e nós indicamos que a matéria seja aprovada.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Pronto. Então, ao projeto, ao parecer, ao parecer proferido pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o Vereador Saulo Noronha.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

Os que concordarem permaneçam como estão, os que divergirem levantem-se. Doze, doze... Doze... Eu gostaria de saber como vota o Vereador Márcio Melo que está participando de forma online. Vereador Márcio Melo? Então, enquanto não estabelecido, então, é doze, doze votos, maioria, maioria já absoluta. O projeto, o parecer está rejeitado. Mas, de toda forma, eu vou colocar em votação o parecer, o segundo parecer proferido pelo... pelo Vereador Anderson Almeida Pila. Eu acredito que não precisa muito mais de muitas delongas e de mais discussão, só para encaminhamento de votação, o Vereador Antônio Alves Pimentel.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhor Presidente é...

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: O Vereador Antônio Alves Pimentel está encaminhando. O vereador... O vereador faz a justificativa dos dois.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Não, não tem problema não, Senhor Presidente, eu espero, claro. (falas simultâneas) Vereador, eu espero.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Vossa Excelência quer discutir ou fazer encaminhamento?

O SR VEREADOR SAULO NORONHA: Presidente, o que cabe agora, na verdade, está em discussão, não é isso? O meu votou, eu sei, Jô, mas está colocando em votação o da oposição, não é assim? Então, cabe discussão.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Exato, então...

O SR VEREADOR SAULO NORONHA: O que a oposição, Senhor Presidente, não concorda com o projeto que altera a LDO, que estipula o índice de... que estipula o índice de 0,70, sob a alegação de lei orgânica, que faz menção ao índice de 1.2. Em outras cidades, a menção é levada considerando como limite, assim como 5% do exemplo do duodécimo, da Câmara Municipal de Campina Grande. Que é o percentual limite, que é o teto. Eu não vejo por que é... a gente não aprovar essa matéria, esse projeto de 0,15, Senhor Presidente. Eu queria muito que os colegas vereadores, e aqui não falo para a situação e nem oposição, falo pra todos os vereadores, para que fizessem essa votação em comum acordo, entendendo, claro, que a maioria vence em qualquer lugar, eu entendo isso. E aqui ninguém vai tratar niguém, nenhuma bancada, mas, enfim, é apenas uma questão de senso.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Para discutir, a Vereadora Jô Oliveira.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

A SRA VEREADORA JÔ OLIVEIRA: Eu quero agradecer essa possibilidade. Nós já tínhamos, inclusive, feito a abordagem da matéria com o relatório da... de parte da comissão, que, inclusive, já foi aprovada por voto. Mas, como se abriu mais uma vez para a discussão, eu... eu quero dizer o seguinte. Primeira vez que eu vi essa matéria, eu fiquei particularmente muito chocada. Porque eu acredito que as pessoas que entendem minimamente de direito administrativo, devem estar se ribulindo no túmulo, quem fez, por quê? É inadmissível que um projeto de lei ordinária se coloque à disposição para alterar a Lei Orgânica do Município. Preciso dizer que a Lei Orgânica do Município precisa ser alterada por emenda própria. É uma PEC. É importante lembrar. E aí, esse texto, além de ser mal elaborado, e uma cópia, inclusive, sem qualquer alteração, do município de Porto Alegre, é importante que a gente observe que tem uma série de alterações aqui no meio, que quem não leu dá a entender que ele não está fazendo qualquer coisa. Mas, quando a gente lê e compara com a nossa Lei Orgânica, eu estou falando pausadamente para que não haja dúvidas, aqui no texto, parágrafo único, Art. 39-B, fala de um percentual que não existe na nossa Lei Orgânica. Então, este documento não faz referência à nossa Lei Orgânica. Logo, ele não pode alterar os índices que constam aqui da forma como estão sendo colocados. Então, só queria dizer que ele é inconstitucional, sim, pelo simples motivo de ele estar contrariando uma lei maior que nós temos, que é a lei orgânica, que, de novo, já foi lida pelo relator, mas não custa a gente dizer, não é? A lei orgânica que nós alteramos aqui, que foi votada pela maioria, inclusive, desses vereadores e vereadoras desta Casa, que coloca o índice em 1.2%. Então, esse projeto, além de todas as outras aberrações que ele tem, que eu, particularmente, não vou me deter, até porque nós temos outras coisas pra discutir aqui, ele versa sobre perfil, é... como devem ser feitas, como devem ser feitas as emendas, uma série de outras coisas que é de *interna corporis*. Ele não deveria nem ter sido protocolado. E eu disse isso, inclusive, ao procurador da Casa, e não, procurador da Casa, perdão, mas ao procurador do município, que esse projeto sequer deveria ter dado entrada na Câmara de Vereadores de Campina Grande.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Próximo inscrito, o Vereador Olímpio, depois o Vereador Antônio Alves Pimentel.

O SR VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA: Senhor... Senhor Presidente, é triste constatar essa intransigência de Sua Excelência, o Prefeito de Campina Grande, que insiste em tumultuar o processo de votação da Lei Orçamentária Anual. Nós queremos votar a Lei Orçamentária Anual já faz tempo. Não basta já ter passado 15 dias, ou mais de 15 dias é... com a mudança da LDO dentro de uma gaveta, sem vetar, nem sancionar. Aí manda um projeto visivelmente inconstitucional pra essa Casa, e ainda fica atrapalhando a votação. Prefeito, desliga o celular, que o senhor ajuda muito a Campina Grande. O senhor dá uma desligadinha no celular agora,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

né? Vai visitar as obras, pra que a gente possa votar sem nenhum tipo de interferência exterior àquilo que é próprio da Casa. Nós queremos votar. Nós já perdemos o recesso. Nós queremos votar a LOA. Nos deixe, Prefeito, cumprir a nossa obrigação, votar aquilo que nós temos que votar. Nós estamos aqui reunidos pra isso. Que argumento pívio. Ah, mas porque o município teve um processo de escalonamento. Meu Deus. Nós não queremos os 10% que o senhor queria em 2021, nem os 2% estabelecidos no Art. 166, § 9º da Constituição Federal. Nós queremos aquilo que está votado pela maioria desta Casa, com 15 votos, na nossa Lei Orgânica. 1.2%. Já é lei. Será que dá para entender que a Lei Orgânica do Município, que nós juramos cumprir e respeitar, ela tem que ser obedecida? Obrigado, Senhor Presidente.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Próximo inscrito, o Vereador Saulo Noronha, depois o Vereador Antônio Alves Pimentel.

O SR VEREADOR SAULO NORONHA: Presidente, só lembrando que as leis que são constituídas no município de Campina Grande, elas podem ser alteradas através, inclusive... inclusive o projeto que incluiu que fosse 1.2%, ele pode ser alterado. Ou não? E não pode ser alterado através de outro projeto desta Casa? Claro que pode! Qual o problema? Não pode se solicitar, não pode se fazer nenhuma emenda de projeto nesta Casa alterando? Isso é uma coisa que... Discutir isso, que esta Casa não pode alterar a lei, isso não existe.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: O próximo.

A SRA VEREADORA JÔ OLIVEIRA: Só uma questão de ordem. Porque está dando a entender que nós estamos dizendo aqui que leis e afins não podem ser emendadas. Claro que pode. Agora, a nossa discussão é que ela seja emendada dentro da ferramenta correta para cada legislação. Se a gente vai mudar o índice, é um projeto de alteração da Lei Orgânica do Município. Ponto. Aqui, se é um projeto de lei ordinária para discutir outras coisas, e se coloca junto a alteração da lei orgânica do município. E a gente sabe que isso não pode. Então, aqui não é se a gente pode alterar, emendar, mudar, corrigir. Não é isso. É que cada alteração seja feita dentro da legislação. É que cada alteração seja feita dentro do que a norma pede.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Vereador Antônio Alves Pimentel.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhor Presidente, eu... eu quero só encaminhar. Só encaminhar. Já está em encaminhamento?

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Não, está em discussão.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Não, eu não vou discutir mais.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Então, para discutir, o Vereador Alexandre Pereira.

O SR VEREADOR ALEXANDRE PEREIRA: Eu... eu acho que o ambiente está até muito tranquilo. Está até tão tranquilo hoje, suave a Casa, que agora tem vereador, detectando por telepatia, com quem você fala no celular. Isso é bem importante, não é? A Casa tornou-se quase um centro... um centro de... de... de é... de telepatia... cósmico... como é que gostam? Cósmico. As pessoas adivinham com quem você está falando ao celular. É algo assim muito impressionante. Mas, dito isso, eu já... Apenas essa observação, Senhor Presidente.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Vereador... Vereador... é... Pastor Luciano Breno, para discutir.

O SR VEREADOR PASTOR LUCIANO BRENO: Senhor Presidente, na verdade, eu quero apenas fazer algumas ponderações. É, entendo, em parte, aquilo que está sendo alegado, mas eu queria, além é... daquilo que se tem como trâmite dentro dessa Casa, é... fazer algumas ponderações que é importante ser feita. Primeiro, eu acho que essa Casa, assim como todos nós, como pessoas, e até como agente público, uma das coisas que nós devemos preservar é o respeito. E o Prefeito foi eleito por Campina Grande pra administrar Campina Grande. Se ele liga o telefone ou deixa de ligar, ou traz orientação, é uma prerrogativa do Prefeito. Então, vereador nenhum pode aqui argumentar, querer se mostrar bonzinho, dizendo que querem aprovar o orçamento dessa Casa. Se quisesse aprovar, tinha aprovado em dezembro, porque a alegação que foi feita em dezembro não é a mesma alegação que hoje nós estamos discutindo. Levantaram aqui uma questão constitucional de um artigo que aqui nem sequer falaram hoje. Nem sequer discutiu hoje aqui. Porque o interesse e o objetivo eram exatamente as emendas impositivas, que foram discutidas, não foram engavetadas. (*falas simultâneas fora do microfone*)

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Eu peço a todos....

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhor Presidente, é uma questão de ordem.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Não, é questão de ordem.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Nós estamos todos tranquilos aqui.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Eu peço a todos que nós possamos... Nós estamos... Não... eu vou... Eu vou lhe dar, homem. Tenha calma. Eu só queria... Olha, eu só quero... Não, eu quero... o Vereador Luciano. Eu sei.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhor... Senhor Presidente, nós estamos todos tranquilos aqui, sentados, silentes, esperando a voz.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Olhe, eu quero... eu quero...

O SR VEREADOR ALEXANDRE PEREIRA: A Vereadora Ivonete tem meu apoio, faltaram com respeito e seriedade com ela. (falas simultâneas) O grupo do Todes deveria partir em defesa de uma mulher. E as defensoras das mulheres, das minorias? Ela foi agredida. Ela foi agredida e afrontada nesse Plenário hoje. Cadê? Por gentileza abre aqui. Olha, eu quero... A senhora tem o meu apoio, minha solidariedade. (falas simultâneas em diversos momentos junto com presidente da sessão)

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Vereador Alexandre, eu peço por gentileza. Eu peço por gentileza. Alexandre. (falas simultâneas) Alexandre, eu peço por gentileza. Vereadora Ivonete, Vossa Excelência vai ter direito à palavra. Agora, eu gostaria que todos... Não, a Vossa Excelência terá direito no momento oportuno. Da mesma forma, quando Vossa Excelência era Presidente aqui, usando essa cadeira, eu nunca fui... Nunca fiz imposição à Vossa Excelência, dizendo a hora que eu devia falar ou não. Viu? Viu? Olhe, Vereador Pastor Luciano, eu não estou... Todo mundo vai ter direito a falar aqui. Eu nunca cacei a palavra de ninguém. Agora, no momento oportuno. Não, não vou aceitar aqui. Não vou aceitar aqui de forma alguma. E quero deixar outra coisa clara aqui. Se vieram... Hoje, nós convocamos para votar uma... uma matéria relevante para o município de Campina Grande, que precisa ser votada hoje e a responsabilidade é desta Casa. E nós temos... temos a obrigação de dar uma satisfação à população de Campina, que está esperando a votação dessa matéria. E não vejo motivo para que nós possamos chegar ao extremo aqui, de ter que encerrar essa sessão. E essa sessão será realizada hoje. A não ser... a não ser que o Plenário não queira. Mas, se depender da mesa, ela será votada hoje, porque esse orçamento terá que ser votado. Está certo? Certo? Agora... Vereador, vereador, vereador...

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhor Presidente, eu peço...

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Não, vereadora, eu não tenho que deixar Vossa Excelência com a pulga atrás da orelha não, Vossa Excelência. Porque, se Vossa Excelência



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

quiser fazer comparação da administração do que foi a sua gestão com a minha, eu vou para o desafio, vereadora. Vamos desafiar, vereadora. Vamos fazer uma auditoria das suas contas e faça das minhas. Viu? Eu não vou aceitar aqui ser desafiado. Eu desafio. Vamos para o Tribunal de Contas. Vamos fazer auditoria das contas. Vamos, vamos sim. Não vou aceitar. Não vou aceitar aqui eu ser, eu ser aqui. A minha, a pois faça. Faça, vamos fazer. Viu? Certo? Agora... Viu? Agora, passo, passo a palavra... passo a palavra para o Vereador Antônio Alves Pimentel.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhor Presidente, Senhor Presidente, é a minha... Não, vereador, tenha calma, vereador. Eu pedi a questão de ordem. Para devolver a palavra a Vossa Excelência. Tenha calma. Vocês estão vendo que a oposição quer votar. Nós estamos querendo votar e vamos votar. Eu quero que passe, devolva a palavra ao líder da situação que estava falando. Foi interrompido. É isso que eu estou querendo.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Com a palavra, o Vereador Pastor Luciano.

O SR VEREADOR PASTOR LUCIANO BRENO: Senhor Presidente, Senhor Presidente. Senhor Presidente, eu espero que no mínimo os vereadores tenham educação pra ouvir a minha fala. No mínimo.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Vereador, Vereador, Vereador Pastor Luciano, eu reponho o tempo de Vossa Excelência. Eu solicito que os assessores possam retirar... por gentileza deixar o Plenário.

O SR VEREADOR PASTOR LUCIANO BRENO: Primeiro, essa história de dizer que a oposição quer votar, vamos deixar de papo furado aqui? Porque se quisesse votar, tinha votado dia 20. Porque a argumentação que levantaram dia 20, é para... é uma... do... Eu vou me conter, para que eu não possa ir além daquilo que eu penso. Então, eu vou defender a Vereadora Ivonete, sabe por quê? Vereadora Ivonete. Porque Vossa Excelência foi induzida ao erro. E eu quero defender Vossa Excelência aqui, em público e tenho propriedade pra dizer isso. Porque ontem passei o dia inteiro recebendo ligação de vereador da oposição, para que eu fosse até o gabinete do governo do estado, pra que eu pudesse fazer as minhas emendas. Agora diga que é mentira. Diga que não recebi ligação. Diga que não ligaram pra mim dizendo que era 1.2. Diga que não quiseram me induzir a fazer o contrário daquilo que o Prefeito nos orientou. E que diante de vários estudos, diante de várias reuniões, que nós conversamos com a oposição, com Márcia Madalena, com o corpo da Secretaria, mostrou a inviabilidade de nós aplicarmos 1.2. E todo mundo aqui é consciente que quem vai pagar é a cidade. Essa é a grande verdade. Que ninguém quer discutir aqui. E chega hoje aqui nessa Casa dizendo que quer votar. Dizendo que



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

tem diálogo. Que diálogo é esse que há uma imposição e não uma flexibilidade? E Campina Grande precisa ter o conhecimento da verdade. Não existiu flexibilidade pra que nós pudéssemos chegar a um acordo e que esse acordo fosse um acordo que não prejudicasse a cidade. E o tempo irá nos dizer o que nós vamos votar hoje num percentual acima daquilo que sem politicagem, sem vontade própria, sem quebra de braço, se colocou à disposição pra que a gente pudesse expor, inclusive Márcia Madalena, que não tem cor, não tem partido, não é gestão de A nem de B, que acompanha todas as gestões até a data de hoje. Seja no tempo de... Cozete, Veneziano, enfim, todos aqueles que antecederam o Prefeito Bruno Cunha Lima. Que nos trouxe a consciência e a informação. Dizendo que nós não podemos remanejar. Porque pra quem não sabe, para que as emendas impositivas, elas sejam aplicadas, e esse, por isso que eu votei contra, e esse era o meu cuidado, era exatamente a aplicação dessas emendas sem que prejudicasse o orçamento. Porque elas não estão previstas no orçamento. E pra que essas emendas sejam aplicadas, se faz necessário fazer remanejamento dentro do próprio orçamento. Por que não se diz isso aqui? Por que todo mundo se cala? Por que todo mundo fica silenciado? Por que a Vereadora Ivonete foi induzida ao erro, como tentaram me induzir ao erro, me chamando pra ir pra o gabinete do governo do estado? E pensando que eu sou algum menino. Pensando que eu sou alguma criança. Vem que o vigia lá, já está sabendo que tu vem. Eu tenho consciência das minhas convicções e sei até onde pode aplicar essas emendas impositivas. E por que essa imposição? Isso é imposição e isso não é diálogo. Eu queria registrar isso, Senhor Presidente.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Rostand, não. (*fala com pausas*) Pronto, é. Pronto. Pronto, está certo. Pronto, Vereador Alexandre.

O SR VEREADOR ALEXANDRE PEREIRA: Discutindo é... Então, é um direito meu, não adianta se afobarem. Tem uns 20 dias... Hoje, dia 19. Tem 22 dias que eu estou muito tranquilo. Fique à vontade. Eu estou... Nesses últimos dias eu tenho evitado dar entrevista, tenho evitado é... participar de debates e venho trazer qualquer tipo de desajuste na Casa, ou até mesmo... E... Crie interpretações diferentes da minha fala, já que eu sou muito levado a esse... A esse tipo de entendimento, Vereador Luciano Breno. Em novembro, eu já tenho entregue a vice-liderança do governo, diretamente ao Prefeito. Até porque eu sou um tanto quanto... Enjoado em algumas coisas que eu... No dia a dia eu passo a vislumbrar, a ver... E... Ter que me conter para não falar, isso me faz muito mal. Faz muito mal. Acompanhei de perto, participei de reuniões. Aqui faço referência ao Presidente Marinaldo Cardoso, Vereador Luciano Breno. Tantos momentos, até o líder da oposição, Vereador Pimentel. De conversa, de idas e vindas ao Vereador Saulo Germano, nesses últimos dias. De tudo que tem sido... Feito e conduzido nesse processo. Fato é... Me ignorem os que gostam e não gostam de mim. Fato é... Não se... Não se



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

queria votar o projeto. Esse é o primeiro ponto. O grande impasse aqui não é as emendas impositivas, porque até se eu dissesse... Que não queria as emendas impositivas, eu estaria mentindo, mas por uma questão de coerência, abstive-me de votar, porque estava na liderança do... do governo e ainda assim, com minha própria consciência, abstive-me, não criei nenhuma dificuldade, não me pronunciei, não falei, para que a gente pudesse ter uma tranquilidade. Isso foi feito. Ouvi muitos ataques de um lado, setas de outros. Era biquinho. "Olha, fulano curtiu a mensagem, de Sicrano, Sicrano curtiu a mensagem de Beltrano." Era aquela coisa. Parecia um jardim de infância, onde ninguém podia pisar no pé de ninguém, que era motivo de não voto mais, não quero mais acordo. Foram feitos inúmeros acordos, e na hora da onça beber água, os acordos eram quebrados. Ontem, eu estava com o Vereador e Pastor Luciano Breno, e eu vi quantas vezes ligaram pra ele, pedindo para que ele saísse daqui e se dirigisse ao Escritório das Sombras para tratar do assunto relacionado à emenda. Eu sou testemunha disso, e não é possível que digam que Vossa Excelência não recebeu, porque eu vi telefonemas, convites para que Vossa Excelência pudesse ir às margens do Açu, aonde hoje passam os destinos da cidade, praticamente. Ou, segundo o Pastor Luciano Breno, os descaminhos. Mas tudo bem. Feito isso, a Vereadora, e ela me pediu para que não a defendesse, não vou.... Até porque no... Eu é... sou muito correto com as minhas coisas. Eu estava lá embaixo, no gabinete, com o Vereador Luciano Breno, e nós abrimos o celular e vimos uma matéria onde Vossa Excelência teria feito as emendas dentro do padrão que a oposição fez. Esse é o motivo da discussão, que eu acho que a imprensa não tomou ciência, e alguém postando a sua foto ao lado do seu esposo, do Prefeito Bruno Cunha Lima e as emendas sendo feitas dentro de um percentual de 1.2. Eu até dizia, que na saída nós a encontramos no pé da escada, e a senhora tinha nos dito que tinha feito as emendas dentro daquilo que nós fizemos, de R\$ 375 mil. Eu sou testemunha disso, Vossa Excelência disse. E ao chegar no gabinete do Vereador Luciano Breno, acabamos não entendendo nada. E a mesma pessoa que fez as suas emendas, que foi orientada e trazida a essa Casa pela oposição para fazê-las, fez a minha, eu pedi agora mesmo que somasse, porque eu confiei e assinei, dei entrada. Se houver algum equívoco, não foi de minha parte, porque eu acreditei que estava sendo feita dentro do percentual de 0.7. Mas Vossa Excelência foi, e aí não me... não me permitam ficar calado, porque Vossa Excelência, na qualidade de mulher, foi agredida nesse Plenário. Foi desrespeitada nesse Plenário. Eu sou testemunha disso. O que me cabe aqui é dizer, as mesmas figurinhas carimbadas desse Plenário que diz e defende as minorias, que defende o todos, o todos e os todinhos, na hora que Vossa Excelência é agredida, como outras mulheres que já foram, não partem defesa, ficam caladinho, boquinha, miúda, porque não faz parte do meu grupo ideológico ou do grupo político que eu faço parte. Dois pezinhos, duas medidas. Se calam, não é? Ficam miudinho. São bons para espernear e agitar grupos para ir à praça criticar, ou criticar projeto do Prefeito, ou medidas do Prefeito, mas aqui dentro, quando a coisa não me é, não me é visível, não faz parte do meu grupo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

ideológico, aí, eu não vi nada, eu passo, eu estou com uma venda, uma venda nos olhos: "Ah, eu não vi, eu não vi." Então, Vereador Rostand, eu tenho o tempo suficiente e o regimento me permite, eu vou cumprir rigorosamente, Vossa Excelência também vai ter tempo de falar seus dez minutos, e aí Vossa Excelência aproveita e fala seus dez minutos, sem nenhuma dificuldade. E eu estou vivendo pra ver, como eu já disse anteriormente, até gente aqui prever com quem você está falando ao celular. Pedir pra que alguém não fale ao celular, é algo muito interessante nesse momento aqui que nós estamos vivendo. Mas, pra resumir, querem votar? Se quisessem ter votado, teríamos votado em dezembro. O que querem? Simplesmente é inviabilizar um município. Isso é fato. "Ah, mas eu coloquei emenda para a instituição A, que a comoção social é muito boa." A intenção social é muito boa. A intenção pode até ser boa. Mas nós sabemos, que não é só isso, por trás de tudo isso, há uma apelação para pressionar o Prefeito a aceitar a emenda impositiva. Ontem, eu ouvi alguém dizer: "Emenda é, como é que se chama, orçamento democrático." De democracia não tem nada, nós estamos impondo a um outro. Nós estamos impondo a quem gera os recursos, quem administra os recursos, para fazer o meu desejo. E qual é o meu desejo? Eu disse, no início, cuidado para não dizer que eu sou contra e aumentei para favor. Eu quero ajudar as instituições das quais eu estou mandando recursos, todos nós esperemos. Mas quando eu destino pra alguns setores, eu estou criando também... Tirando de outros. Tirando de outros, é claro. Se a gestão fez um percentual de oito milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais, ela sabe de onde iam tirar. E aqui a gente tem que deixar muito claro, vai faltar na limpeza urbana? Está sendo tirado de lá. Vai faltar para as divulgações das ações da Prefeitura, mesmo sabendo que tem um período vedado? Vai tirar e vai tirar a maior parte disso. E não é divulgações de ação política, não. É divulgações de campanhas, divulgações de vacinação, campanhas de combate às endemias, que nós temos no município. Isso vai ser retirado. Não é só a emenda fria, colocada no papel de um recurso que eu vou pegar esse papel, levar a fotografia e tirar ao lado do Presidente, do líder da instituição. Não, não é só isso. É o que eu estou tirando de um lugar para colocar em outro. Agora, eu faço um apelo nesse momento, é de que a nossa bancada não entre nesse jogo de divisão, porque é o que querem. Quanto mais dividem, a esquerda é belíssima nisso. Ela divide para somar consigo, para se favorecerem. O que nós temos que estar aqui hoje é unidos. A nossa briga não é com o Presidente, a nossa discussão não é com o Presidente, não é com a colega Ivonete, não é com os vereadores da nossa bancada. A nossa discussão é com a oposição, e a oposição está sendo muito, eu diria, muito hábil em criar setas no nosso meio. Quando liga para o líder da situação e o convida para ir a um escritório, para mudar de ideia, o que é isso? Qual é a palavra que se dá a isso? Quando tentam falsificar, e a palavra é essa, falsificar emendas de uma colega, de uma bancada, que já tem um percentual definido para colocar, e ainda aproveitam isso de uma forma maldosa e divulgam nas redes sociais como sendo uma verdade, aí querem dizer que está tudo muito bem, que está tudo normal. Volto a dizer, minha solidariedade à



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

Vereadora Ivonete, minha solidariedade a quem aqui foi atingido de forma violenta, nesse Plenário, na manhã de hoje, de forma tremendamente desnecessária, como já houve em outros momentos aqui.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Eu... eu só... eu antes de encerrar, eu só peço, eu... a Vereadora Eva quer falar, eu só peço o Vereador, o Vereador Rostand, para que nós possamos ser comedidos nas nossas falas, se Vossa Excelência puder fazer, viu? Não estou... num estou aqui... porque todo mundo aqui é livre a falar o que bem... o que quiser, agora contanto que... que o respeito e arque com as coisas consequências do que falar mais do que deve. Mas, Vossa Excelência com a palavra.

O SR VEREADOR ROSTAND PARAÍBA: É... eu só quero dar um bom dia a todos, principalmente ao pessoal da imprensa que está esperando aí. Eu... eu fui convocado pra vir votar a peça da LOA. Não é para discutir emenda não, porque 1.2 já foi aprovada aqui, a impositiva. Aí querem fazer eu de bobo é? Agora, quer dizer que um amigo não pode convidar o outro pra ir no escritório do governo. A gente foi convidado para ir no Palácio do Bispo, a gente foi conversar com o Prefeito. Não pode ir? Aí tem que falar publicamente aqui, ligaram para mim pra ir no escritório do governo e bababá. Vamos deixar de balela, meu irmão? Vamos deixar dessas coisas feias, passar pra... pra a imprensa. Que eu falo na língua do povo. A imprensa está comendo nada disso. Chegar vereadores aqui querer fazer teatro. Eu fui convocado pra votar na LOA. Era a peça que eu estava esperando o Prefeito mandar para a Casa. E vamos acabar com essa idiotice e falo mais uma vez. A imprensa está comendo nada desses blablablás não. Sabe das coisas mais do que nós vereadores. E vamos votar a LOA? Que a galera do orçamento impositivo está aqui. A peça está aí. Tudo que eles foram nos bairros, nas periferias, cobrar do Prefeito. É isso que eu vim falar aqui que eu sou Vereador de periferia. Eu não sou vereador de pagar à emissora e botar obra pra todo lado, não. A gente tem que trabalhar feito que vocês trabalham na periferia, vocês do orçamento participativo, que está na ponta com o povo. E o vereador está com vocês na ponta com o povo. Agora, não venha querer botar a palavra na boca de nós vereadores e na minha não, que amigo ligou pra mim fazer uma emenda. Tanto faz 1.7, 1.8, 1.9, 1.2. Você tem que ir. Porque quem falou aqui ele já protocolou a emenda dele lá. Não tem que protocolar, porque ele não deixou sem protocolar. Deixasse meu filho, que não quer as emendas, não chegasse aqui em Artur e não protocolasse nada não. Agora me diga qual foi dos 23 que não protocolou as emendas? Ou 1.7, 1.2. É isso que eu vim falar. Eu falo a fala do povo. Que aqui não sou bobo não. Quem me botou aqui foi o povo. Não foi para mim ver teatro de ninguém não. Querer dizer que vereador ligou, e que é que tem que se ligou? Um amigo vereador não pode ligar para outro não? É proibido? Que eu ligo para o Presidente. Liga aqui pra meu amigo, para tomar café Alexandre do Sindicato, que ele não deixa eu mentir. A gente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

não se junta para tomar café junto? A oposição e a situação. E por que essa babaquice aqui? Não venha com essa aqui não, que eu não aceito. Muito obrigado e vamos votar na LOA. Já está na hora de botar em discussão.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Vereadora Eva... Eva Gouveia.

A SRA VEREADORA EVA GOUVEIA: Bom dia a todos e a todas. Presidente, eu vim aqui para votar a LOA. Não foi para ser agredida não. Porque aqui pode ter certeza que eu não tenho tempo pra falar de seu ninguém. De vereador nenhum ou de ninguém. Porque eu trabalho. Eu ocupo meu espaço para trabalhar. É isso que eu quero dizer. Bom dia.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Não, a Vereadora Ivonete, com a fala, que ela solicitou. Solicitou não. Então... então, em votação, em votação, o encaminhamento da votação, do voto em separado do... do Presidente, dos membros da comissão, Vereador Olímpio, aliás, de Pimentel Filho e Anderson Almeida Pila. Para o encaminhamento de...

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhor Presidente... Senhor Presidente, senhores vereadores, senhores vereadores, senhores presidentes, senhores jornalistas. Vejam, eu tô encaminhando a votação. Nós estamos, ainda, foi aberto pra discutir o parecer da Comissão de Justiça. Vereadores subiram nessa Tribuna pra falar tudo menos sobre o parecer. Dez minutos pra falar outra coisa que não foi o que tava em votação. Veja o nível. Nós... nós encaminhamos, nós encaminhamos de entendimento, de entendimento. Viu? Viu, Senhor Presidente? Eu quero que Vossa Excelência, assim, acalme.

O SR VEREADOR ALEXANDRE PEREIRA: Hoje não.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Mas qual é? O meu assessor está filmando como o seu filmou você. Que é isso, Alexandre? Alexandre, meu amigo, não crie problema, não. Tem... Presidente, eu não vou, (falas simultâneas) eu não vou me ater a esse tipo de agressão pra... pra impedir a votação, não. Nós tamos votando, nós tamos votando a... a... o parecer, o parecer que o vereador não discutiu. Então, o seguinte, o parecer diz claro, é claro. Você não pode criar normativa ao seu bel prazer. Mandar uma lei pra aqui, mandar uma lei ordinária pra modificar uma lei constitucional. Não pode. É simples. Ela é inconstitucional. Por isso, eu peço aos vereadores da... da oposição que votem favorável, favorável ao parecer exarado pelo companheiro Pila, que é o parecer 2, que tá em discussão, tá pra votação agora. Votar favorável.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Pronto. Solicito o... o assessor do Vereador Antônio Alves Pimentel. Terminou a gravação, se sai. Quero deixar lembrado, as coisas precisam ser bem esclarecidas. O que nós acordamos que assessor em Plenário, na hora que qualquer parlamentar estiver se pronunciando, o assessor pode entrar para fazer a filmagem. Então, isso aqui está... viu, está certo? Pronto. Parabenizo o Vereador Alexandre por reconhecer, por esse reconhecimento, de reconhecer que realmente, viu, tá certo? Pronto. Encaminhamento de votação pelo Vereador Pastor Luciano Breno, pela bancada de situação.

O SR VEREADOR PASTOR LUCIANO BRENO: Senhor Presidente, pela imposição que foi colocada nessa Casa, de 1.2, inviabilizando com objetivo maior a gestão do Prefeito Bruno Cunha Lima, que irá superar todas essas adversidades, a minha orientação é que a bancada vote contra.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Vereador... Vereador Saulo Noronha, pela bancada do G6.

O SR VEREADOR SAULO NORONHA: Senhor Presidente, o G6 encaminha contrário à emenda... do... o parecer do... da oposição.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Pronto. Então, em votação. Os que concordarem permaneçam como estão, os que divergirem levantem-se. Cinco, seis, nove... Então, doze, doze votos. Temos só o voto do Vereador Márcio Melo. Como vota o Vereador Márcio Melo?

O VEREADOR MÁRCIO MELO: Vou me abster dessa votação, Presidente.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Pronto. Então, dez, o Vereador Márcio Melo vota pela bancada de situação. Ele se absteve, foi? Então, perdão. Perdão, o que eu ouvi... Então, perdão, Vereador Márcio Melo. Perdão. Então, com a abstenção do Vereador Márcio Melo, é... o parecer está aprovado por doze votos a nove. Então, parecer aprovado, o projeto, obviamente, não vai... não vai para votação. Passo... É... É... Ele foi rejeitado. É, foi. Então, passamos agora a votação. Peço ao Vereador... Não. Não, vai acontecer, mas... Eu peço que o secretário leia a ementa... a matéria.

O SR SECRETÁRIO RENAN MARACAJÁ: Projeto de Lei Ordinária de nº 317/2023, de autoria do Poder Executivo. Estima a receita e fixa a despesa do município de Campina Grande para o exercício de 2024 e dá outras providências.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Então, convido a Vereadora Doutora Carla, que é relatora da Comissão de Finanças e Orçamento, para proferir o parecer.

A SRA VEREADORA DOUTORA CARLA: Bom dia a todos. Quero cumprimentar a mesa na presença do Presidente Marinaldo Cardoso e os demais vereadores, meus colegas, meus nobres colegas. O pessoal aqui ao lado, os assessores, o pessoal da imprensa e a todos presentes. Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle. Relatório da LOA 2024. O Projeto da LOA que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2024, foi reencaminhado pelo Poder Executivo Municipal. Em cumprimento ao Art. 165, parágrafo 1º e 5º da Constituição Federal, combinando com o Art. 129 da Lei Orgânica do Município de Campina Grande. O presente projeto de lei estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2024, objetivando estabelecer as metas e as prioridades da administração municipal, a ser realizado partindo de uma metodologia estruturada em princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Lei de Responsabilidade Fiscal de 2000, e demais dispositivos constitucionais e legais pertinentes à matéria orçamentária. A Constituição Federal outorga ao Poder Legislativo a prerrogativa de examinar e emitir parecer sobre os projetos referentes à matéria orçamentária e apresentar emendas, que estejam em concordância com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentária (a LDO), e ao Plano Plurianual. A Lei Orgânica do Município de Campina Grande dita as seguintes prerrogativas. Artigo 129. Os projetos de lei relacionados ao orçamento anual, ao Plano Plurianual, às diretrizes orçamentárias, e aos critérios adicionais, serão enviados pelo Prefeito à Câmara Municipal, em obediência aos critérios estabelecidos em lei complementar e apreciada na forma disposta do Regimento Interno. Parágrafo 1. Nos termos do Regimento Interno da Câmara caberá à comissão competente: examinar e emitir parecer sobre projetos, planos, programas, bem assim como as contas apresentadas pelo Prefeito. 2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária. Foi elaborada em concordância com os Arts. 127 e 128 da Lei Orgânica Municipal que outorga a atribuição ao Poder Legislativo para apreciar as matérias orçamentárias. Conforme também o seu Regimento Interno, Art. 230 e seguintes e com as exigências do Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei complementar nº 101 de 2000, conforme Art. 129-A da Lei Orgânica Municipal e Art. 42-A da Lei LDO, Lei 8.672/2023. O calendário de audiências públicas foi amplamente divulgado culminando na realização de duas audiências públicas. Respectivamente, no dia 4 e 11 de dezembro do corrente ano, com a presença maciça de todas as representações dos órgãos municipais, além de representação da sociedade civil organizada, membros do orçamento participativo, contamos com a presença de representantes do Poder Executivo durante todos os dias de audiências públicas, os quais se comprometem a dar continuidade às ações planejadas, destacando as diretrizes como elo de Ligação da Lei Orçamentária. Relatório: A Lei



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

Orçamentária Anual compreenderá, com base no dispositivo do Art. 165 da Constituição Federal, deverá dispor sobre: o orçamento fiscal referente aos poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive, fundações instituídas e mantidas pelo poder público. O orçamento do investimento das empresas em que a União, direta e indiretamente, detém a maioria da capital social com direito a voto. O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculadas da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público. O Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a seu turno, estabelece que a LOA disporá sobre: 1. Conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com objetivos e metas, constante do documento que trata do parágrafo 1º do Art. 4º. Será acompanhado do documento a que se refere o Art. 165 da Constituição, bem como a medida de compensação e renúncia da receita e o aumento de despesa obrigatória de caráter continuado. 2. Conterá a reserva de contingência... reserva de contingência cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. 3. Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventuais fiscais imprevistos. Todas as despesas relativas à dívida pública mobiliária ou contratual e às receitas que atenderão, constarão na Lei Orçamentária Anual. O refinamento da dívida pública conterá separadamente na Lei Orçamentária e na do crédito adicional. A utilização monetária do principal da dívida mobiliária refinada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias ou em legislação específica. É vetado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada. A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autoriza sua inclusão, conforme o imposto no Art. 10... 167 da Constituição. Integração das despesas da União e serão incluídas na Lei Orçamentária as do Banco do Brasil. Relativa ao pessoal, encargos sociais, custeios administrativos, inclusive destinado a benefícios e assistência aos servidores, e investimentos. O art. 128 da Lei Orgânica Municipal estabelece a Lei Orçamentária Anual compreenderá: o orçamento fiscal referente aos poderes municipais, fundos, órgãos e entidades da administração, direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público; o orçamento de investimento das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito ao voto; os orçamentos compatibilizados com o plano plurianual terão entre suas funções a de reduzir desigualdade entre os distritos do município. Destaque-se que foram analisadas as metas fiscais dos projetos de lei, a compatibilidade da LOA com o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e a Lei Complementar 101 de 2000, as despesas por áreas temáticas, despesas de investimento no orçamento de investimento de empresas por área sistemática, programação orçamentária, comparada com a execução do exercício anterior e autorizada em lei orçamentária em vigor e



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

outros temas relevantes. Conclusão: Ademais, constando o entendimento e as legislações em vigor no que diz respeito à Constituição Federal, a Lei Federal 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000, que doutrina como fundamento o planejamento, controle, transparência e responsabilização para a obtenção do equilíbrio fiscal e feitas as devidas recomendações, damos um parecer favorável. Sendo assim, com toda a exposição acima relacionada, não existindo óbice de ordem constitucional, legal, jurídica e financeira, que possa ser levado contra as proposituras que se ajustem perfeitamente à realidade anual. Recomendamos ao soberano Plenário desta Casa Legislativa, a aprovação desta matéria. Faz parte Saulo Messias Germano, Presidente, eu como relatora e Dona Fátima como membro. E assim, minha gente, se é para ter respeito, vamos começar daqui. Eu li e quase ninguém escutou. Isso aqui é a Lei... a LOA 2024. Então, se a Casa, Presidente, está falando tanto em respeito aqui, eu falei, eu li, eu li aqui essas cinco páginas, quase ninguém prestou atenção. E aqui foi convocado pra quê? Pra a LOA, para a gente votar a LOA. E eu estou aqui pra votar. Então, prestem atenção e me respeitem. Obrigada, Senhor Presidente. É... a relação das emendas. Aproximadamente 300 emendas. Antônio Pimentel, 8 emendas. Aldo Cabral, 10 emendas. Alexandre do Sindicato, 8 emendas. Anderson Pila, 12. Bruno Faustino, 10. Eu, Doutora Carla, 12. Dona Fátima, 8. Eva Gouveia, 12. Fabiana Gomes, 10. Hilmar Falcão, 6. Ivonete Ludgério, 9. Janduy Ferreira, 7. Jô Oliveira, 17. Luciano Breno, 7. Márcio Melo, 6. Marinaldo Cardoso, 11. Napoleão Maracajá, 24. Olímpio Oliveira, 23. Renan Maracajá, 6. Rostand Paraíba, 15. Saulo Germano, 7. Saulo Noronha, 7. Valéria, 4. Então, gente, como foi dito pelo o Vereador Rostand, todos os 23 protocolaram as emendas impositivas.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Obrigado, Vereadora... Vereadora Doutora Carla. Relatora do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Eu gostaria de colocar, eu acredito que o parecer, ele... ele será apreciado e com certeza contará com a votação de todos. Então, já gostaria de saber se alguém deseja discutir, ou já passo para encaminhamento de voto. Encaminhamento de voto, Vereador Antônio Alves Pimentel.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhor Presidente, encaminho, em nome da bancada de oposição, votar favorável a esse parecer, que foi muito mais claro do que... do que pretendia ser. E né pela constitucionalidade, pelo esforço de cada um Vereador em dotar um orçamento de qualidade e aberto à... à população de Campina Grande.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: O Vereador... o Vereador Pastor Luciano Breno.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR VEREADOR PASTOR LUCIANO BRENO: Senhor Presidente, em nome da cidade de Campina Grande, pra que os serviços essenciais não sejam interrompidos. O nosso encaminhamento é pela aprovação.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: É, como... como é... é... eu quero deixar bem claro que esse parecer, nós fizemos... fizemos um parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, porque o parecer anterior de Redação e Justiça já foi analisado na... na peça anterior e esse... esse... essa aqui foi elaborado porque houve algumas modificações, tanto na emenda, como também no projeto que foi solicitado pelo Poder Executivo. Para encaminhamento de votação, o Vereador Saulo Noronha.

O SR VEREADOR SAULO NORONHA: Senhor Presidente, o G5 encaminha pela aprovação da matéria... O G6 encaminha pela aprovação da matéria é... discutida, Senhor Presidente.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Certo. Então, encaminhado... votação, os que concordarem permaneçam como estão, os que divergirem levantem-se. Não, esse é favorável. Então, os que concordarem com o parecer, permaneçam como estão, os que divergirem levantem-se. Vereador Márcio Melo, como vota o Vereador Márcio Melo?

O SR VEREADOR MÁRCIO MELO: A favor do parecer, Senhor Presidente.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Então, aprovado. Aprovado por unanimidade o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Nós temos várias emendas...

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhor Presidente, pela ordem, só parabenizar o esforço da Comissão de Orçamento, em nome da Vereadora Doutora Carla.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Pronto, em nome do... do Presidente Saulo Germano também, e quem é o outro membro?

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Em nome de toda a comissão, especificamente a... a Vereadora Doutora Carla, que realmente fez, juntamente com essa Comissão, uma excelente explanação sobre...

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Eu... eu gostaria de... de aproveitar, para registrar e parabenizar, dizer que estamos muito feliz com a presença de todos os membros do orçamento participativo, o orçamento esse que eu tive o imenso orgulho de, em 1997, estar com vocês,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

Socorro, estar ali, Socorro do cartório, e Laerte e tantos outros. Outro, Deusinha, estivemos aí na fundação do orçamento participativo de Campina Grande. É... dando prosseguimento, já passo a palavra para a leitura das emendas do... pelo Vereador Renan Maracajá. Agora, lembrando, nós temos emendas de bancadas, nós vamos ler as emendas de bancada, e discutir as emendas de bancada, depois vamos ler as emendas dos vereadores. Então, com a palavra, o Vereador Renan Maracajá.

O SR SECRETÁRIO RENAN MARACAJÁ: Emenda orçamentária de nº 001/2024, tipo remanejamento, modalidade coletiva. Emenda orçamentária ao Projeto de Lei de nº 317/2023, que estima a receita e fixa a despesa no município de Campina Grande para o exercício de 2024.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Vamos discutir emenda por emendas, porque são emendas, são emendas que... é... faça o seguinte, se lê as quais são quatro, duas, mais duas, e o pessoal pede destaques, né isso?

O SR SECRETÁRIO RENAN MARACAJÁ: Emenda 002/2024, ao Projeto de Lei de nº 317/2023. Emenda ao Projeto de Lei de nº 317/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município de Campina Grande pra... para o exercício de 2024 e dá outras providências. De vários autores. De vários autores. Emenda supressiva de nº 003/2023, ao Projeto de Lei de nº 317/2023, que diz, emenda supressiva ao Projeto de Lei de nº 317/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município de Campina Grande para o exercício de 2024 e dá outras providências. Lido, Senhor Presidente.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Vamos fazer o seguinte, nós temos uma emenda aqui, que ela é quase semelhante às duas bancadas. A bancada de oposição encaminha de uma da mesma forma e nós também, que é com relação ao prazo de reajuste das emendas impositivas que será apresentada. Então, eu queria que ele lesse a outra, da bancada de oposição. E... e essa de oposição, vai ler a de oposição. Que os teores são quase parecidos. Então, a gente poderia definir aí... Essa aqui, é isso mesmo, é... Essa mesmo, é 20 dias e... Não, essa aqui é outra. Essa aqui, é essa. Acho que é essa aí, né? É essa aí. É essas duas, é. Pode, pode.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhor Presidente... Senhor Presidente, está aqui. A emenda... A emenda da situação tá aqui e da oposição. São idênticas. Quase idênticas. Senhor Presidente. (falas simultâneas) Se permitir. Se permitir, eu explico. Essa é a emenda...



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: É... é indicativa. Vamos ouvir o Vereador... O Vereador Pimentel. As duas emendas.

O SR VEREADOR ALEXANDRE PEREIRA: É, bora ouvir Pimentel logo. (diversas falas simultâneas fora do microfone)

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhor Presidente. Se os vereadores derem atenção, que eu acho que é para esclarecer, nós estamos à disposição. Tá aqui a emenda. A emenda tá aqui, vereador. As duas. As duas emendas estão aqui, que são praticamente idênticas. Com uma... Uma... Só... A 001 está aqui, que é a principal. Não, a 001 não foi votada ainda, não. Foi... Foi... Foi lida. Foi lida. Mas foi pedido destaque.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Não, é exato.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Certo? Ô, líder. A diferença... Veja bem. As duas emendas, ela permite que seja feita a alteração, visto que essa primeira emenda, que foi lida e vai ser discutida, ela altera... Ela altera... Não é? Ela altera o orçamento, colocando o recurso para 1,2%. Então, os vereadores que fizeram emendas relativas a 0,70. Essa emenda vai dar condições para que ele reformule a sua... a sua emenda para chegar ao índice aprovado hoje. Viu? A nossa tem... tá, foi antes. Então, é o seguinte. Mas qual é a diferença? Qual é a diferença? A diferença é que nós, a nossa... a nossa emenda, ela... ela... ela dá 20 dias corridos para que os vereadores tenham tempo, se adeque a... o valor só da emenda. Certo? Certo. Que é coisa que se faz num dia. E a emenda da... da situação, ela dá 20 dias úteis. 20 dias úteis dá mais de 30 dias. Qual é o problema disso aí? É que quando votar o... o orçamento anual, quando for aprovado o orçamento, o Prefeito, após sancionar, eu espero, ele tem 30 dias para... para... é... é... enviar para as secretarias o famoso QDD. A emenda da situação, ela ultrapassa esse dia e prejudica o Poder Executivo para o QDD. A nossa não. Dá a condição, tempo necessário pra que tudo isso aconteça. É só isso. Então, as duas emendas abrem esse espaço, sem problema nenhum. Então, eu peço que aprove. Inclusive, como uma emenda geral. Não... não tem nada de 1.2. Não. Essa emenda, essa emenda não fala em 1.2, 07. Ela dá o prazo para que você se adeque ao que for aprovado no orçamento. Só isso. É só prazo. Vocês dão 20 dias úteis que ultrapassa o prazo para o Prefeito enviar pra as... as secretarias o QDD, pra não parar a administração, gente. Nós pensamos nisso. Só isso. Está aí. Não falem o ponto.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Pronto. A... a diferença é só de dias. Um é 20 dias úteis, outro é dia 20 dias...



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Só isso. Nós não falamos em percentual em nada. Então, vamos... Não, não é acordo. É ciência da situação. Vocês podem, inclusive, grampear as duas... as duas emendas.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: (instantes em silêncio) Pronto. Então, vamos... vamos dar prosseguimento aqui. Vamos lá. Peço a atenção de todos. Nós temos duas emendas. Uma emenda... Uma emenda aprovada. Não, essa aqui... Espera aí. Essa tem... Em destaque. A emenda de nº 002, que é uma emenda da oposição, que ela solicita... O que altera na emenda da oposição? Só o dia. São 20 dias corridos após a aprovação da lei orçamentária. E a emenda da situação são 20 dias, após 20 dias úteis. Um... um é corrido e o outro é... É outro. Então, eu já encaminho para a emenda... A emenda nº 2. Não, eu vou botar uma, depois boto a outra. Eu vou botar uma, depois a outra. A emenda 2 é da oposição. Então... Então... Então, olha... Por decisão... Por decisão do... dos líderes, da bancada de situação, estamos retirando a emenda de nº 5, de nº 5, e vai... E vamos... é... e vamos colocar em votação a emenda de nº 2. A emenda de nº 2, que é a emenda da oposição.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Eu só... Se não houver discussão, que já foi discutido, né?

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: É. É só pra encaminhamento de votação.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: É, eu encaminho... É favorável. É praticamente uma emenda... É uma emenda que é... Que é... É benéfica pra todos. Para todos, para o Prefeito, para todos. Então, eu peço a aprovação da emenda.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Pronto. Então, o Vereador...

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: É um consenso. Essa emenda é praticamente um consenso aqui.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: O Vereador Pastor Luciano Breno faz o encaminhamento de voto.

O SR VEREADOR PASTOR LUCIANO BRENO: Senhor Presidente, é... por entender, por entender que o percentual em 1.2, ele traz grandes prejuízos à nossa cidade pelo remanejamento e por entender que, diante de tudo aquilo que já foi conversado, discutido e a oitiva da parte técnica da prefeitura colocando 0.5% como viável pra a aplicação da emenda impositiva, o encaminhamento é que a bancada vote contra a emenda.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Pronto. Pronto. Vereador... Vereador Saulo Noronha, como encaminha aqui a emenda da... da oposição? Pronto. O Vereador Luciano Breno encaminha pela rejeição. Então, em votação, a emenda de nº 02... 02. Os que concordarem, permaneçam como estão. Os que divergirem, levante-se. Aprovado por maioria a emenda de nº 005. Foi retirada. 02. É 02.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhor Presidente, é... é... como foi pedido destaque na emenda 001, eu gostaria que Vossa Excelência colocasse essa emenda, porque essa emenda é que determina todas as outras. Então, é. Hein? Está lida. Então, vamos botar em discussão.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Pronto. Então, a emenda 001, que eu quero aqui só lembrar, é que estima receita e fixas de despesas no município de Campina Grande para o exercício 2024. Está aqui, está se fazendo algumas alterações, de autoria da bancada de oposição. Então, em discussão, não havendo quem queira discutir. Vai discutir? (falas simultâneas fora do microfone) Então, a emenda 001, gostaria de saber se alguém deseja discutir. Vereador Pastor Luciano Breno.

O SR VEREADOR PASTOR LUCIANO BRENO: Senhor Presidente, eu vou bater na mesma tecla. Infelizmente, eu tenho que bater nessa mesma tecla, mas eu preciso deixar isso bem claro no nosso posicionamento. É... essa emenda 001, ela traz o remanejamento de 6 milhões, 0,85, 185.29, que será, segundo essa emenda, remanejado e retirado de algumas secretarias. E eu volto a repetir que essa emenda, ela é baseada no percentual de 1.2, né? E já votei contra, inclusive, diante daquilo que já expliquei por várias vezes, estarei explicando novamente, pra ficar bem claro, da impossibilidade de execução das emendas impositivas nesse percentual de 1.2. Não é o meu pensamento, não é a minha opinião e nem a minha sugestão. Foram várias reuniões feitas, realizadas dentro, muitas vezes, adentrando a madrugada, tentando encontrar um percentual que pudesse ser executado pela gestão. E, no nosso entendimento, a aplicação da emenda num percentual de 1.2 irá inviabilizar alguns serviços da gestão. Então, é... e por outras razões que futuramente eu estarei até mesmo comentando. Eu vou me resguardar, não é? Para que no futuro bem próximo a gente possa trazer sobre isso, sobre esse assunto. Então, já vou me posicionando e, ao mesmo tempo, já encaminhando, fazendo encaminhamento à bancada que vote contra esta emenda, por tudo aquilo que já foi alegado e já foi exposto. Muito obrigado, Excelência!

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Para discutir, o Vereador Saulo Noronha, depois o Vereador Antônio Alves Pimentel.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR VEREADOR SAULO NORONHA: Senhor... Senhor Presidente, senhores vereadores, eu já antecipo o encaminhamento ao G6 para votarmos contra a emenda 01, até porque a peça orçamentária, ela já vem muito, já foi amplamente discutida, já vem bem resumida. E eu preciso deixar ainda aqui uma fala minha própria, de que, em nenhum momento, ouvi por parte do chefe do Poder Executivo, ele dizer que era contra emendas impositivas, sempre o foi discutido foi a questão percentual, o percentual que está na peça orçamentária é de 0.70, os vereadores de situação, inclusive, fizeram emendas, Vereador Pastor Luciano Breno, Vereador Janduy, Vereador Aldo, fizeram emendas baseadas no que está na peça orçamentária. Então, eu encaminho ao G6 que a emenda 001 seja reprovada pelos colegas.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Vereador Antônio Alves Pimentel para discutir.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhor Presidente, senhores vereadores, jornalistas, pessoas que estão aqui presentes. Pra vocês entenderem. Eu vi aqui na justificativa que essa emenda nossa iria prejudicar vários órgãos da prefeitura. Não é verdade. Não é verdade que o prefeito é favorável às emendas impositivas, ele é, realmente, ele é favorável. E nós estamos aqui para agradecer o Prefeito também, temos que ser justos. Quando ele... ele devolveu a peça orçamentária, criando exatamente o que precisava pra emenda impositiva no orçamento impositivo, que é a reserva de contingência para as emendas impositivas. A única divergência que existe aqui é quanto ao índice. Que na lei orgânica diz que é 1.2 e na peça orçamentária, que é uma lei menor, de que a lei orgânica, diz que é 07. Ponto, não prejudicamos órgão nenhum, porque nós tivemos... fomos muito criteriosos quando para restabelecer o que reza a nossa lei orgânica e também a lei de diretrizes orçamentária. É preciso dizer que a bancada de oposição fez um minucioso estudo. Eu peço até a atenção dos vereadores, nós fizemos criteriosamente minucioso estudo nas transferências de recursos que o prefeito fez ao longo do ano de 2023. Ele fez 14 transferências de recursos de... do orçamento de 2023, uma, não vou nem falar nas outras, ela foi balizada... Foi em dezembro, foi a última transferência do Prefeito. O Prefeito transferiu 48 milhões de reais da Secretaria de Obras, de investimentos em infraestrutura. Ele retirou 40 milhões da infraestrutura de pavimentação de ruas, de obras de cisterna, cisterna pra zona rural, tirou esse dinheiro pra fazer outros pagamentos. Então, se ele tirou 48 milhões de infraestrutura, os vereadores da oposição, criteriosamente, tiraram apenas 6 milhões. E só nessa nessa rubrica e mais nenhuma. Então, não tão prejudicando outros órgãos, porque foi retirado 6 milhões, R\$ 6.085.185,29. Nós tiramos seis milhões e o prefeito tirou 48, há um mês atrás, 48 milhões. Então, não estamos prejudicando, estamos inclusive acompanhando a metodologia orçamentária que o Prefeito fez ao longo do ano de 2023. Nós estamos até assim, para não cometermos um erro, nós acompanhamos a metodologia, as necessidades do... do Poder Executivo, e as necessidades de Campina Grande. Então, estamos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

muito bem cientes... cientes e tranquilos do que estamos fazendo. Vai ajudar muito na administração do Prefeito. Inclusive, é preciso dizer que essas emendas estão aí, não só dos vereadores da oposição, mas dos vereadores da situação. São emendas que vão ajudar a administração, né? Nos lugares aonde os olhares da administração não chega. O Prefeito não é Deus, os secretários não são deuses, nós somos eleitos vereadores, exatamente para levar esse olhar do Poder Executivo onde ele não chega, e as emendas impositivas... As emendas impositivas, justiça seja feita, ajuda muito na administração. Ajuda como? Porque não se sai um centavo, um centavo desse recurso pra vereador nenhum, a única coisa que o vereador, o legislador eleito pelo povo que está nessa Casa faz é emendar, destinando o recurso pra tal serviço. E que ainda somos obrigados a destinar 50% de todo o recurso pra a saúde. O que é impositivo nisso? A imposição é que o prefeito vai ter que obedecer à lei. Ele vai ter que realmente realizar essas emendas que são apenas... de 100% é apenas 1,2% do orçamento das receitas correntes. Onde prefeito ficará com 98.8% pra ele fazer da forma que ele quer. E 1,2 nós estamos tendo um pingo n'água para mostrar ao prefeito: "Olha Prefeito você vai destinar esse recurso pra essa comunidade, pra essa obra." Pra essa... é um diagnóstico de ouvir a população, é quando o legislador mirim e a população participa efetivamente, efetivamente do orçamento. Nós estamos chegando atrasados minha gente. Nós estamos chegando muito atrasado, sabe por quê? Porque Bayeux, São João do Cariri, São José, João Pessoa. O Brasil inteiro já... já procede um orçamento que faz com que a participação efetiva do Povo esteja presente, não só na palavra, não só quando esse monte de cidadãos e cidadãs vem à Câmara dar a sua opinião. Hoje, elas vão falar com os vereadores, depois das emendas positivas, para ser real o que eles dizem. É pra isso que nós estamos fazendo. Eu não entendo porque o Prefeito não quer um serviço desse tão balizado dos seus representantes do povo, pra ajudar mais. E vou repetir, aonde os olhos da administração não chega. Nós estamos tirando de 310 milhões de reais, 6 milhões. 6 milhões pra dividir por 23, para que a participação efetiva dessa Casa e da população esteja dentro da real condição de destinar recurso do orçamento. Então, senhores vereadores, em nome da oposição, eu peço que repensem, os senhores vereadores de situação, porque a nossa bancada de oposição vai votar favorável para que o orçamento seja o mais moderno possível e tenha a participação efetiva do Povo. Muito obrigado!

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Para discutir, o Vereador Pastor Luciano Breno.

O SR VEREADOR PASTOR LUCIANO BRENO: Senhor Presidente, eu... só pra esclarecer alguns pontos. Primeiro, se esquece de dizer que os recursos oriundos das emendas impositivas são recursos próprios. São retirados de recursos próprio. Primeiro ponto a ser esclarecido, porque dá a entender que todo o orçamento é em cima de todo o orçamento, e não é. Então, deixar isso claro. Segundo, dizer que o Prefeito Bruno Cunha Lima não quer aplicar as emendas



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

impositivas, me permita a franqueza. (falas simultâneas fora do microfone) Não, eu ouvi dizer que não queria. Né? Não, então... não, perdão, eu entendi... eu entendi que não queria, né? Então, não, tudo bem. Além de querer, o Prefeito buscou todos os esforços para que se chegasse a um percentual. E um percentual que a gente pudesse aplicar de forma como foi feita em todas as cidades, quando começou, as cidades começaram de forma gradativa e a proposta era iniciar com 0,7, em 2025, 1.0; em 2026, 1.2. Depois, nós ainda tentamos, hoje, conversar com ele e convencê-lo a fazer algo que foi sugerido, inclusive pela própria oposição. E eu conversei com o líder, conversei com Anderson, conversei com alguns vereadores que seria a aplicação de 0.7 esse ano, e 1.2 no ano que vem, porque nós estamos tratando de um instrumento novo. Dizer que o prefeito remanejou durante um período de gestão é o comum a qualquer gestor, porque o Gestor ele tem consciência daquilo que ele tá administrando e sabe aonde pode mexer. Agora, tirar 6 milhões além da capacidade de, de remanejar, porque pra quem não entende o orçamento é uma peça que ela traz uma peça... Ela traz uma previsão. E o de Campina ele tem um diferencial, Vereador Presidente, ela é muito parecida com a realidade. Foi isso que... que nós entendemos durante todas as reuniões que foram feitas durante a tentativa de negociação, a tentativa para que aquilo que a, a, o corpo técnico da Prefeitura estivesse explicando fosse entendido pelos colegas vereadores de oposição. Então, ele, ela é muito parecida e se você que está administrando, você sabe aquilo que você consegue remanejar. Agora, o que é que eu faço? Uma pergunta, uma indagação, Vereador Marinaldo, Presidente. Eu faço indagação: "o que é que nós vamos além daquilo que o corpo técnico disse?" "Olha o máximo que se pode é 07". Nós estamos ultrapassando 07 indo pra 1.2, estamos tirando 6 milhões. Então, nós estamos decidindo deixar de calçar que rua? Nós estamos decidindo deixar de prestar que serviço? É preciso que a população entenda isso! É preciso que se compreenda, porque existe uma divergência entre o corpo técnico dizendo: "O limite é 07, nós não podemos ultrapassar." Vou voltar a repetir: não é a vontade do Prefeito, não é a vontade dos Vereadores, não é a vontade de ninguém, é aquilo que é número, aquilo que se mostra como realidade. E foi explicado isso várias vezes com, com uma proposta de negociação que chegamos hoje e a conclusão de que negociação nenhuma se aconteceu, se houve, porque ninguém aceitou aquilo que foi sugerido mostrando os números, mostrando a possibilidade, marcando várias reuniões, conversando individualmente com cada Vereador, conscientizando cada um da realidade daquilo que poderia acontecer. Nós não estamos aqui buscando um, um, uma vontade de... Própria não, porque a minha vontade não é que fosse 1.2, não. A minha vontade é que fosse 2, fosse 3, e que nós como vereadores tivesse uma oportunidade, sim, de atender as demandas da comunidade de forma pela qual através de uma emenda essa obra pudesse chegar lá, mas eu não posso fazer isso, não é? E olhar num amplo geral sabendo que eu não consigo, num é? Através da informação que foi dita, das informações técnicas, é isso que nós precisamos esclarecer a população de Campina, esclarecer a toda a



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

Imprensa, né? Não é que o, o Prefeito tenha colocado, é... ele deu várias alternativas. Nós começamos com 04, todos vocês são testemunhas. Depois passamos pra 05, aumentamos pra 07 e nada se resolveu, nenhuma solução chegou. Mostrando de todas as maneiras! Então, é o questionamento que eu faço, vereadora, será as ruas de São José da Mata que nós vamos deixar de calçar? Será as ruas de Galante que nós vamos deixar de calçar? Então, é esse questionamento que eu estou fazendo, o limite era 07, é 07. Nós não temos capacidade de remanejar mais do que isso, porque o nosso orçamento é um orçamento preciso, um orçamento que faz uma previsão, mas que a previsão é praticamente dentro da realidade. E o Gestor, aquele que está gerindo, porque se fosse o contrário, né? É, é, a mesma coisa de eu chegar na Presidência da Câmara e tentar interferir na gestão do, do Presidente Marinaldo, Presidente, sem que eu lhe consultasse, sem que eu soubesse os limites que eu poderia mexer dentro da sua gestão, daquilo que tem como duodécimo pra com Vossa Excelência possa gerir essa Casa e eu colocasse uma imposição diante da sua informação, diante do seu corpo técnico dizendo: "olha, você só pode chegar a 0.70, porque 0.70 dá pra fazer". Então, ninguém é contra as Emendas Impositivas, ninguém é contra o Vereador se aproximar da população, ninguém é contra a realização da implantação, mas vamos fazer de forma correta. E por isso eu sempre disse, Senhor Presidente, que eu sou a favor das Emendas Impositivas e votei contra porque minha preocupação era essa, era a questão de remanejamento, deixando claro que esse, esse orçamento que nós temos veio para essa Casa em setembro, se eu não me engano, Vossa Excelência me corrija, em setembro sem previsão de Emendas Impositivas. E como eu já falei, é um orçamento enxuto, um orçamento praticamente dentro da realidade, que nós vamos retirar 1,2% dos nossos recursos próprios e isso não tem como ninguém negar. Nós vamos inviabilizar em algum momento alguns serviços, isso é fato e... Exatamente, Vereador Alexandre, calçamento de ruas, limpeza da cidade, e nós vamos... Nós vamos provar isso no decurso do tempo. Então, era esse esclarecimento que eu queria trazer para Vossa Excelência, é esse esclarecimento que eu queria trazer pra que a gente pudesse entender o que nós estamos fazendo aqui. 1.2 diante daquilo que foi explicado pelo corpo técnico da Prefeitura, ele é inviável de ser aplicado. Se nós vamos continuar insistindo, se nós vamos continuar insistindo naquilo que nós sabemos que não temos possibilidade, se nós vamos continuar insistindo na falta de diálogo, na falta de bom senso, aí paciência, Excelência.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Para discutir, o Vereador Saulo Noronha.

O SR VEREADOR SAULO NORONHA: Presidente...

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Vossa Excelência assim que... O Vereador Saulo... Aí Vossa Excelência a, o, em seguida.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR VEREADOR SAULO NORONHA: Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores e Senhoras. Eu, eu... Trarei aqui, Senhor Presidente, um... um breve relato meu. O que é que eu vejo aqui? O Poder Executivo mandou a peça orçamentária já com uma adequação de 8.520.000 para os Vereadores fazerem as Emendas Impositivas. Ele já mandou, só para simplificar em palavras. Inclusive o que dizia o colega Vereador Antônio Alves Pimentel, que é que oposição quer agora? Que se acrescente a esses 8.520.000 mais 6 milhões. Simplificando o que diz o Vereador Pastor Luciano Breno, isso se torna cerca de 14 milhões. O Prefeito já mandou 8 milhões, está aqui. Reservas... Reserva Emenda Impositiva, tá na peça orçamentária. Eu já pedi e vou pedir de novo em público. Pra que se haja uma quebra, né? Pra que não se haja uma quebra de braços, os Vereadores de situação já fizeram Emendas baseadas em 0.70, baseado no que tá na peça orçamentária. Eu peço novamente aos colegas Vereadores, não posso deixar de pedir como colega, porque a gente vai tirar mais 6 milhões de obras, por exemplo. Tem cidadão lá no Bairro do Araxá esperando uma praça, aí essa praça pode não chegar por conta disso. Tem cidadãos lá no, no Novo Bodocongó, no São Januário, esperando calçamento de ruas e isso pode atrapalhar. Eu tô aqui cordialmente pedindo e vou pedir aos colegas que ainda há tempo de se reduzir as Emendas e adequá-las a 0.70, assim como fez os Vereadores de situação. Não vou me alongar, Senhor Presidente Marinaldo Cardoso. Eu sei que temos uma longa esp... Uma longa pauta ainda a ser discutida, as Emendas a serem lidas e aprovadas ou rejeitadas. Só lembrando: o que está se querendo ainda mais é se tirar de obras mais 6 milhões. O orçamento já tem 8 milhões reservado para as Emendas Impositivas e é legítimo. Então, queria pedir aos colegas um pouco mais de sensibilidade pra que fossem reduzidas as Emendas e a gente acabar com isso de uma vez por todas.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: A Vereadora Jô para discutir.

A SRA VEREADORA JÔ OLIVEIRA: Eu tava com saudade de vir aqui na Tribuna, né? É, bom dia ainda, acredito. De forma... Ah, obrigada, garantir a presença da Assessoria. Gente, de forma rápida, e aí eu realmente queria atenção dos meus colegas, porque a gente passou aqui um tempo ouvindo, né? Como se faz o orçamento. Como nós estamos aqui, eu pelo menos tenho 3 anos nessa Casa, mas tem uma experiência anterior de Orçamento Participativo, inclusive, queria saudar aqui Gorete, Socorro, Robson, né? Moisés... Que são figuras que estão desde o momento de formação do Orçamento Participativo lá em 1997, então não acredito que a gente tem que desenhar aqui de novo aquilo que você já discutem há tanto tempo, né? Mas eu queria colocar algumas coisas que nos fizeram apresentar esse reajuste pra que depois não fique dúvidas. Primeiro que nós temos uma Lei já discutida, aprovada e hoje, né? Realidade na cidade de Campina Grande, que é o percentual de 1.2% pras Emendas Impositivas. A gente precisa, às vezes, dizer o óbvio e eu sei que quem... Para quem eu estou dizendo isso está



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

ouvindo, porque ficam se criando narrativas, né? Em cima de uma coisa que, na verdade, nunca existiu, né? As tentativas de diálogo, as tentativas de ajuste, a tentativa de chegar a um consenso foram todas feitas. Só que tem um momento em que a intransigência chega e aí ninguém vai bem vai ficar dando murro em ponta de faca, a gente tem limites. Mas se é pra falar de valores, se é pra falar do que foi feito, se é para falar porque não foi feito, a gente pode fazer sem dificuldade. E aí eu queria realmente a atenção dos meus colegas Vereadores. Foi dito aqui que a gente pode causar um caos na cidade quando a gente implanta um orçamento com 1.2% de 2 bilhões. E a gente nem tá falando de 1.2% do total das Receitas. Mas deixa eu lhe dizer, a Gestão fez no ano de 2023, só de remanejamento e anulação de despesas, 14! 14! Dá mais de uma por mês, se a gente for levar aqui em consideração, certo? Vou citar dois valores só pra gente entender que o que a gente tá apresentando aqui dentro desse percentual de Emenda Impositiva não impacta a cidade da forma como tá sendo colocada. Uma das suplementações, perdão, um dos remanejamentos foram 48 milhões, ouçam vocês Conselheiros e Conselheiras do Orçamento Participativo, que foram convidados e estão aqui acompanhando todo esse debate; uma outra foi de 1.6 milhão, né? E aí, a gente teve paralisação dos serviços? A gente teve a coleta de lixo parada? Ela pode não chegar em todo lugar, mas parada ela não ficou. Os serviços de saúde em Campina Grande pararam de funcionar? Não! A gente pode ter o CRM interditando as Unidades Básicas de Saúde, a gente pode ter aqui uma série de problemas, inclusive falta de medicamento, a gente pode ter aqui falta de profissional nas Unidades Básicas de Saúde, mas o serviço estava lá funcionando, inclusive com muita propaganda sendo colocada que tudo funcionou perfeitamente. Então, sinceramente, não é esse tipo de movimento que a gente faz no Orçamento em Campina Grande aqui, a partir desse lugar que nós temos enquanto Vereadores e Vereadoras de uma prerrogativa que nos cabe, que vai causar qualquer caos administrativo ou financeiro. Para isso, essa Gestão não precisa da gente. Ela faz só! Ela faz só quando manda Projeto pra essa Casa que não é prerrogativa dela. Ela faz só quando faz propaganda, inclusive, de ações e coisas que ela não tem capacidade de cumprir. Ela faz só quando faz um, um... Eu não vou dizer, vou pedir, quando faz Decretos que estão para além da sua capacidade. Ela faz isso quando faz um Decreto que demite 10 mil pessoas na madrugada. Ela faz isso, inclusive, quando deixa de cumprir o seu dever com essa Casa, que é vir aqui e prestar contas da Saúde, da Educação, da Assistência. Então, não é a gente que causa o caos administrativo em Campina Grande. Eu aguardei todo esse tempo, inclusive, para aqueles e aquelas que disseram que os Vereadores da oposição estavam querendo ficar com o dinheiro. Você que disse isso nos grupos, preste atenção, o que é que isso quer dizer? Quando a gente apresenta uma proposta de Emenda Impositiva não é para que Vereador A, B, C, D, fique com dinheiro não, até porque o dinheiro é público. Nós temos, inclusive, a nossa responsabilidade enquanto Vereadores e Vereadoras de fiscalizar. Nós fazemos apenas a indicação, dentro do Orçamento, onde a gente pode melhorar



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

a Gestão. Porque, inclusive, quando a gente tem aqui as Audiências do Orçamento Participativo, quando a gente tem aqui a presença de vocês, eu já acompanho esse debate há muito tempo, a gente sempre fala onde pode melhorar o Orçamento. Então, de onde foi que surgiu essa história agora que Vereadores querem ficar com recursos? Querem ficar com dinheiro? "Ah, os Vereadores vão ficar com 800 mil, estão aí para atrapalhar a cidade". Preste atenção que você conhece como é que funciona o Orçamento! Preste atenção que você sabe como é que funciona o Orçamento Participativo há anos! Você sabe como os debates são feitos, você sabe onde é que a gente tenta buscar melhorias. E como eu disse antes, vou dizer aqui de novo, quando a gente apresenta as Emendas Impositivas, nós temos a possibilidade de apresentar um diagnóstico sobre a cidade de Campina Grande. Nós estamos falando sobre cultura, sobre educação, sobre infraestrutura, sobre aquilo em que, de novo, o poder público não funciona bem! E ao nosso lugar, enquanto Vereadores e Vereadoras, trazer também essa ponderação. Durante dois anos e meio nós passamos aqui, eu em especial, sem poder fazer uma Emenda ao Orçamento, mesmo que fosse uma Emenda de correção de uma palavra errada, de um programa que não existia mais, de uma ação que não estava mais sendo colocada. E aí, é importante que a gente observe que essa ferramenta hoje que nos cabe, tá sendo colocada aqui, inclusive, dentro de critérios. Não é aleatório! A gente sabe a responsabilidade que tem como Agente Público, a gente sabe responsabilidade que tem com a coisa pública, com orçamento da população de Campina Grande. A gente sabe, inclusive, como esse Orçamento é formado. Então, muitas vezes, ficam se colocando aqui discursos e lações como se a gente fosse um bando de irresponsáveis que não soubessem, inclusive, como é que essas coisas funcionam. Então vamos prestar aqui atenção no que tá sendo votado, no que tá sendo discutido por essa Casa. A gente tá à disposição para votar a peça orçamentária desde que ela entrou em 29 de setembro. Eu pelo menos olho ela basicamente quase todos os dias. A gente já fez várias reuniões pra discutir sobre isso. E aí, fica sempre nessa queda de braço porque, sim, a gente precisava ajudar os valores; porque, sim, a gente precisava ajustar o índice; porque é importante inclusive pra que as Emendas possam ser melhor implementadas, para que a gente possa fazer o acompanhamento como de fato deve. Então, não é nenhum problema dialogar, não há nenhum problema ouvir as propostas, não há nenhum problema, inclusive, garantir que a gente cumpra aquilo que já foi aprovado e votado nessa Casa. E aí, quando chega a LOA com esse percentual de 0.7, Vereador Pimentel inclusive já fez a fala de agradecimento ao Prefeito por ter criado a pedido, inclusive da nossa bancada naquele momento que nós fizemos a reunião com todos os Vereadores e Vereadoras no dia 2 de janeiro, que ele inclusive pudesse recolher a LOA pra fazer os estudos, pra criar o espaço lá da reserva de contingência para as Emendas Impositivas.... Olha que coisa bacana o resultado de um diálogo. A gente tem essa ferramenta inclusive colocada agora na nossa Lei Orgânica, na nossa Lei Orçamentária Anual e, e, em nenhum momento aqui nós dissemos que o Prefeito de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

Campina Grande, o Senhor Bruno Cunha Lima, era contra as Emendas Impositivas. A única coisa que nós queremos é exatamente que as coisas sejam ajustadas dentro que nós temos aprovada na nossa Lei Orgânica. Então, só queria deixar aqui registrado por que é importante esse debate, porque que a gente precisa muitas vezes dizer o óbvio, porque as falas como são colocadas, mais uma vez eu repito, é sempre para reforçar o nosso lugar enquanto Vereadores e Vereadoras e a responsabilidade que a gente tem com a coisa pública. Muito obrigada!

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: É... o Vereador Alexandre, depois eu passo para Vossa Excelência pela liderança. Vereador Alexandre para discutir.

O SR VEREADOR ALEXANDRE PEREIRA: Senhor Presidente, serei bastante, é, curto e objetivo. Apenas em duas posições, é, é, volto a dizer, a Emenda que se apresenta nesse momento alterando esse valor, ela.... É, ela... ela soa como algo muito bonito, muito recheoso ao nosso olhar, mas aqui eu peço a atenção dos Conselheiros do Orçamento Participativo. Eu, eu chamo a atenção dos Conselheiros, a esses que têm feito um trabalho nessa cidade, é, louvável, que muitas das vezes passam manhã e tarde inteira nessa Casa, entrando pela noite, discutindo... Inúmeros assuntos da cidade e eles são merecedores de, de receber de nós essa atenção nesse momento. Mas... Se justificou aqui de que nós estaríamos, é, de que a Gestão Bruno Cunha Lima fez remanejamentos importantes do ano passado... É sério, é verdade. Fizemos! Fizemos, sim, e qualquer Parlamento, qualquer Gestor faz isso, faz esse remanejamento. Não há pecado nisso. Mas eu lhe pergunto, no interior do Nordeste, qual a cidade que mantém, Vereador Luciano Breno, 4 Unidade de Saúde próprias municipais funcionando? Nós temos quatro hospitais! Há poucos dias, o Prefeito deu um exemplo de que o Prefeito lá de Alagoas... De Maceió. Ele perguntou quantos hospitais do município lá tinha, lá não tem um! Uma capital... Uma capital! Se olharmos o orçamento de Campina Grande, todo o orçamento de Campina Grande não chega perto do orçamento único da Secretaria de Saúde do município de João Pessoa. É ou não é uma diferença enorme do que nós temos hoje aqui, para o que nós temos em outros municípios, principalmente João Pessoa. O que eu tô querendo dizer com isso é, isso é como se nós pegássemos o salário de um pai de família, um trabalhador, entregássemos na mão de um parente dele para fazer a condução e a distribuição desses seus recursos. Quem sabe melhor qual é... Aonde se deve investir dentro da sua casa? Então, tem isso que nós precisamos observar, nós não podemos desprezar o que é feito pelos Conselheiros do Orçamento Participativo. Nós não podemos dizer que o que vocês fizeram, vocês também não têm o poder de voz, de serem ouvidos e de serem também consultado nesse processo. Então, quando eu faço esses remanejamentos, eu tenho que entender que eu tô tirando ruas que serão calçadas lá do bairro do José Pinheiro, lá do São Januário, de São José da Mata, o próprio munic... Distrito de Galante. Porque se um exemplo é saúde... Eu lhe pergunto, a fala que



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

usaram agora há pouco aqui, já testemunhar que o serviço... “Olha nós tiramos dinheiro da, da, da, da, foi feito o remanejamento, mas a saúde não parou”, há um reconhecimento de que a saúde está funcionando e olha que quem falou foi a oposição! Se ninguém se apercebeu disso, eu percebi, de que se há recurso, é, o povo, se tá funcionando o serviço de saúde é porque está a contento. Então, o que nós temos que entender, tamos tirando, tamos fazendo se essa Emenda for aprovada, o que nós estamos fazendo é tirando recurso de onde nós poderíamos estar investindo, de onde nós poderíamos estar atendendo as demandas do Orçamento Participativo para distribuir para algo que eu, pessoal, CPF, Vereador estou destinando. Alguém disse “mas você destinou”, é claro, e eu vou ficar de braço cruzado diante de vocês? Alguém chegou aqui e disse agora pouco “por que não abriram mão?”, ó, uma beleza, né? Coisinha bonitinha do papai! Eu vou abrir mão enquanto você vai ter? Seria muito interessante, pense num conselho maravilhoso de sábio, tem que ser estudado essas mentes. Eu vou abrir mão, mas eu tenho que entender que quando eu tô fazendo isso eu tô tirando recurso de outros lugares, é simples, não é matemática, não tem, não tem meio termo. Quando eu tiro e destino para uma entidade, pra alguma Instituição, eu tô tirando do calçamento da rua, eu tô tirando da limpeza urbana, eu tô tirando até se falar daqui de perfuração de poços, tô tirando também de lá. Tô tirando lá das sementes, eu tô tirando. Isso é fato, não vamos esconder isso da população. A população precisa saber que o que nós estamos fazendo aqui é tirando os recursos que o dono da casa sabe onde deveria gerir para que eu diga que deve ir para um determinado lugar e lá seja usado da forma como essa instituição, essa entidade, essa ação da qual eu estou apontando, faça da sua maneira, do seu gesto, da sua forma de fazer. Essa que é a grande verdade.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Vossa Excelência, pela liderança, não é isso? Pela liderança, Vereador Pastor Luciano Breno.

O SR VEREADOR PASTOR LUCIANO BRENO: Vou seguir o conselho do meu amigo Vereador Bruno Faustino e vir pra Tribuna. Eu, é, eu, eu... Assim, eu não, eu não costumo, eu sou muito... Não vou nunca pro lado pessoal, eu sempre costumo ir pra a realidade dos fatos e eu preciso que essas realidades sejam expostas pra que a gente possa ter um entendimento daquilo que, de fato, a gente tá aqui discutindo, Vereador Saulo Noronha. Realmente, o Prefeito Bruno Cunha Lima, como foi dito e reconhecido por Vereadores de oposição, estava sensível e está sensível à implantação das Emendas Impositivas. Inclusive, em reuniões com os Vereadores de ambas as bancadas, se colocou à disposição de criar a Reserva de Contingência e criou, enviou para essa Casa essa Reserva para que as Emendas Impositivas fossem aplicadas ainda esse ano. Que sem nenhum tipo de barreira, nenhum tipo de empecilho colocou para que isso acontecesse, Presidente Marinaldo, e criou a Reserva de Contingência. O que nós não



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

conseguimos chegar foi, exatamente, na informação que foi passada... Eu vou repetir isso aqui quantas vezes eu puder: pela Equipe Técnica! E eu ouvi a fala atentamente de um dos Vereadores que me antecedeu. Nós somos responsáveis e temos responsabilidade e sabemos o que estamos fazendo. Esse conhecimento... Hoje aqui fica provado, Excelência, que esse conhecimento vai além da Equipe Técnica da Prefeitura. Esse conhecimento que está sendo demonstrado por aquilo que foi dito pelo Vereador, vai além daquilo que a parte técnica disse: nós não suportamos mais do que 0.7 no remanejamento de um orçamento que, repito, é um orçamento, é uma peça que traz suposições mais perto da realidade. Nós estamos indo além, além desse pensamento, além da, dos números apresentados pela parte técnica. Aí sobe aqui na Tribuna para fazer um relato e questionar, por exemplo, a saúde. Embora hoje eu esteja num traje semelhante com o Vereador que me orgulha muito, o Vereador Alexandre, parece até que não é só no traje, Vereador, que nós estamos parecidos. Nos pensamentos, porque eu tinha feito uma anotação aqui e fazia eu questão de estar falando sobre isso, fazendo um desafio: mostre quantas cidades tem quatro hospitais mantidos pela Prefeitura! Mostre quantas, porque "não, a saúde está ruim"; tivemos e fomos destaque na pandemia! Campina Grande foi destaque na pandemia! Saúde de Campina Grande foi destaque na pandemia! Nós reformamos mais de 40 postos de saúde! O... Sabe quem é que dá a resposta de como é que tá a saúde de Campina? O povo da Zona Leste que vai para o Edgley, que o serviço do, do... Hospital Edgley ele melhorou em 100%. Tá tudo perfeito? Não, não está tudo perfeito, mas nós estamos no caminho certo, mas nós estamos trabalhando, mas nós estamos fazendo. São postos de saúde que está sendo construído lá no Mutirão! Vamos para a educação, Presidente: a educação, hoje, foram mais de 400 ar-condicionado implantado na sala de aula, são várias escolas sendo reformadas. É aparelho auditivo, é óculos, é exame de vista, é fardamento para esses alunos. São cin... Quatro creches que estão sendo construída. Mas tudo vai ruim, parece que nada acontece em Campina. Vai aqui bem pertinho da Câmara e se não tiver cuidado cai aqui no Evaldo Cruz. Há quanto tempo? Há mais de 40 anos se queria o Evaldo Cruz reformado, revitalizado, ninguém fala nisso aqui, todo mundo se calou, mas tá lá sendo reformado. Ainda na educação, essa semana eu tive na Praça da Bandeira assinando aqui a Ordem de Serviço como testemunha da reforma e revitalização do Cine Capitólio. E por que quando tá bom ninguém sobe pra dizer? E foi, tá lá sendo reformado. Primeiras, primeiro Cinema Público que vai servir aos estudantes da nossa escola, no nosso município. Ninguém fala nisso, Presidente. Ninguém vai lá na Rua Lino Gomes, na José Gomes de Faria... Vai lá falar com o povo porque a rua está sendo feito, o serviço está sendo feito. Vai no Canal de Bodocongó, o serviço está sendo feito, mas tá tudo ruim. Parece que as coisas tá tudo desandando. E o Prefeito Bruno Cunha Lima cumpriu seus compromissos de várias reuniões feita com os Vereadores dessa Casa, o que nós estamos questionando aqui e eu preciso mais uma vez deixar claro, não é a aplicação das Emendas Impositivas, é nos tornarmos maior do que aqueles que têm a missão



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

de estar gerindo a parte administrativa da Prefeitura dizendo “olha, não podemos ultrapassar 0.7”. Ninguém vai fugir disso! “Não, porque o diálogo foi aberto”, que o diálogo é esse que hoje nós estamos aqui para votar 1.2 diante de tantas e tantas propostas feito pela Gestão? Porque a Gestão não tava preocupada em aplicar as Emendas Impositivas, não! A Gestão está preocupada em fazer aquilo que é além da possibilidade de remanejamento, e aí não é uma informação na esquina que eu escutei, não foi nem... Porque, até porque nem pra bar eu vou, mas não foi nem na mesa do bar, não foi no supermercado, não foi na casa de Dona Maria. Foi de alguém que faz Gestão aqui durante várias gestões, de vários Prefeitos! E ninguém escutou isso e até agora não, continua não escutando. Mas eu quero deixar bem claro e quero avisar: essa informação ela foi dada pela parte pela parte técnica da Prefeitura de Campina Grande, deixando bem claro que não é má vontade do Prefeito, não é porque o Prefeito tá com quebra de braço, porque quem tá com quebra de braço não oferece 05, depois 06, depois 07, até chegar no limite máximo. E colocar imposição dizendo “não, só queremos 1.2”, e ainda estamos fazendo com responsabilidade, mesmo que a nossa responsabilidade seja contrária, é, ao parecer daqueles que fazem a Gestão, mesmo que a nossa responsabilidade ela vá além daquilo que as informações nos traz dizendo “não pode, não dá para fazer”. Então não vamos misturar as coisas. Vamos ser coerente. Vamos... Ainda há tempo de corrigimos, mas não queremos, e volto a repetir: ainda hoje, Vereador Presidente, meu amigo Vereador Alexandre que tá tão elegante hoje, ainda hoje, Vereador Líder da oposição, ainda hoje nós lançamos com Vossa Excelência uma proposta. Vamos fazer, vamos implantar as Emendas Impositivas, mas vamos colocar no percentual, de forma es... Escalonária, iniciando com 07 e próximo ano 1.2. Assim como Vossas Excelências desejam, eu desejo que seja 2, que seja 3, mas que tenha capacidade de execução. É só isso que eu queria que Vossa Excelência... E estou apelando mais uma vez, mais uma vez eu faço esse apelo: não existe intransigência por parte do Prefeito! Nós estamos aqui, e deixar bem claro para a Imprensa, nós estamos aqui oferecendo as condições para que essa as Emendas Executivas sejam implantadas, foi criado a reserva de contingente, Prefeito poderia não ter enviado, mas enviou, cumprindo aquilo que foi falado. Apenas estamos dizendo: “o município não suporta”. Não vamos tomar essa atitude, porque fazendo isso nós teremos prejuízo. Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Não hav... Vereador Olímpio para discutir.

O SR VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA: Senhor Presidente... Senhor Presidente, bem, bem, bem sucintamente, eu gostaria de citar o que está em incerto no Artigo 5º, do nosso Regimento Interno, no seu paragrafo 3º. Eu gostaria da atenção dos colegas vereadores! O parágrafo 3º do nosso Regimento Interno, no Artigo 5º, quando... Todos nós tomamos posse, ele... Tem um juramento. Está em caixa alta e em negrito que eu vou ler novamente: “rememorar sobre a



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

proteção de Deus, primeiro... Prometo manter, defender e cumprir as Constituições da República e do Estado, a Lei Orgânica do Município". A Lei Orgânica do Município! "Observar as leis, promover o bem geral do povo campinense e exercer o meu mandato sobre a inspiração do interesse público e da lealdade e da honra. Ato contínuo aos demais Vereadores promete, presente, irão em pé. Assim prometo." e assim nós dissemos. O que se pede da manhã de hoje é que esse juramento seja respeitado, só isso. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR PRESIDENTE ALEXANDRE PEREIRA: Eu gostaria de... Não quebrando, mesmo sendo eu, estando eu... Terceiro Vice e a, a Segunda Vice está aqui, passar para ela porque eu acho que é importante com que as mulheres tenham primazia nessa Casa. Então passo a palavra, a Presidência da Casa à Vereadora Fabiana Gomes para ela ocupe esse lugar. Ela, muito gentilmente me pede permanecer aqui, entretanto, todavia o Presidente pediu alguns minutos para ir a... Ao toalete, na minha época era mictório. Eu suspenso por três minutos a Sessão, enquanto Vossas Excelências terminam de comer a cabeça de galo.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Nesse... Nesses três minutos, eu quero dizer que em toda a história, em toda a história dessa Casa, eu nunca tinha comido uma cabeça de galo aqui tão deliciosa!

O SR PRESIDENTE ALEXANDRE PEREIRA: Agora Vossa Excelência me permite, isso... Isso também tem a sua participação porque à época que Vossa Excelência era Presidente montou uma cozinha à altura dos funcionários da Casa, dos Servidores, com banheiro, com granito, com... Segundo os seus colegas de oposição, o Senhor é um homem muito bom. Eu já estou... O Senhor fez tudo isso, mas de parabéns, Vossa Excelência, não poderia deixar de reconhecer o trabalho que Vossa Excelência fez lá embaixo, deixando uma... Uma copa muito bem organizada, para os mais...

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Na realidade, né, foi feito com os Servidores daqui da Casa. Agora, muito bem, fizeram questão de fazer isso para... Que eu quero... Eu quero, eu quero parabenizar esse Servidores, enquanto o Prefeito... O nosso Presidente, quase Prefeito não chega, é parabenizar, parabenizar... Não, por que ele não é o Vice?

O SR PRESIDENTE ALEXANDRE PEREIRA: Constitucionalmente ele é o Vice.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Pois é, ele é o Vice. Parabenizar a, a, a, aí vai, tem as brincadeiras, mas parabenizar esse corpo de, de Servidores dessa Casa, porque fizeram com maior alegria, não foi assim "tem que fazer", não. Fizeram ali como sempre fizeram aqui nessa



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

Casa, não é? É, zelando por essa Casa, pelo trabalho dos Vereadores que eu eu, eu rogo a Deus, que eu agradeço a esses Servidores, né? Pela sua determinação, pelo seu carinho, sua determinação em nos ajudar. Muito obrigado! Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE ALEXANDRE PEREIRA: Muito bem, também agradecer sempre ao Gentil Bosco, que sempre está aqui conosco, com seu sorriso estampado, é, esse modelito dele, realmente, tem a cada dia conquistado o nosso respeito.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Bosco tem um corte de cabelo que ninguém no mundo tem!

O SR PRESIDENTE ALEXANDRE PEREIRA: Passo a palavra já ao Presidente que já adentrou em Plenário.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Foi só elogiu, viu, Presidente?

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Gostaria de saber se alguém mais deseja discutir Gostaria, se alguém mais deseja discutir? Como não tem, vamos para o encaminhamento de votação. Encaminhamento de votação, Vereador Antônio Alves Pimentel.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Sem discurso, consciente do que estamos fazendo, eu gostaria de convidar todos os Vereadores que saíram inclusive da, da nossa Sessão, não é? Senhores Vereadores... Desculpa fazer isso, Senhor Presidente... Ô, ô, Pila, tu pode vir?

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: O encaminhamento de votação...

O SRS VEREADOR PIMENTEL FILHO: Sem, sem muita, sem fazer discurso sobre o que já foi falado, foi dito e tudo que o povo já entendeu dessa questão. Então a restabelecer, como disse o Vereador Olímpio, muito mais poético do que eu, aliás, eu não sou nem poético, poético que ele é, o apelo que foi feito aqui ele não pode ser, ele não pode ser, ser... Ele não pode ser concedido esse apelo, porque fere a Lei Orgânica e nós, e nós aqui estendemos a mão dissemos que, que ia defender a Lei Orgânica do município. Então, nesse caso, eu peço a bancada de oposição que vote favorável a essa Emenda.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Para encaminhamento votação, o Vereador, é... Luciano Breno, Pastor.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR VEREADOR LUCIANO BRENO: Presidente, sem mais discussão, é, o nosso encaminhamento é pra rejeição.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Vereador Rostand Paraíba... A ordem... Desculpa! Saulo! Saulo Noronha.

O SR VEREADOR SAULO NORONHA: Senhor Presidente, o G6 encaminha pela reprovação da Emenda.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: É porque as cabeleiras estão, estão parecidas. Então, em votação. Os que concordarem, permaneça como estão; os que divergirem, levante-se. Então... Então, Vereador Márcio Melo? Pronto, então... Então a Matéria, a Matéria... A Matéria está aprovada por 12... Por 12 a 9.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Maioria absoluta.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: É, maioria absoluta. Vamos... Colocar aprovada. Vamos à Emenda de nº 03. Gostaria que o Vereador repetisse a... a leitura e peço, por gentileza, que seja lido na íntegra.

O SR SECRETÁRIO RENAN MARACAJÁ: Emenda Supressiva de nº 003/2024 ao Projeto de Lei de nº 317/2023. Emenda Supressiva ao Projeto de Lei de nº 317/2023 que estima receita, afixa despesa do município de Campina Grande para o exercício 2024 e dá outras providências. Artigo 1º: fica suprimido. Artigo 6º: Projeto de Lei de nº 317/2023. Artigo 6º: para execução do orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a – Inciso 1º: abrir créditos suplementares mediante a utilização de recursos adiante indicados, até o limite correspondente de 30% do total da despesa fixada em Lei com a seguinte finalidade: alinhar, reforçar e atender insuficiência nas dotações orçamentárias utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Federal de nº 4.320, de 17 de março de 1964, e discussões na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Parágrafo único: o limite fixado no Inciso 1º deste Artigo poderá ser aumentado prop... Por proposta do Artigo Executivo mediante a aprovação do Legislativo. Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de janeiro de 2024, de vários autores. Lido, Senhor Presidente.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Em discussão... Em discussão a Emenda de nº 003. Em discussão. Para discutir, o Vereador Pastor Luciano Breno.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR VEREADOR PASTOR LUCIANO BRENO: Eu vou discutir, Excelência, peço um minutinho só que eu tô... Fazendo uma pesquisa aqui bem rapidinho.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Para discutir, o Vereador Pastor Luciano Breno.

O SR VEREADOR PASTOR LUCIANO BRENO: Senhor Presidente, eu vou ser muito sucinto no que diz respeito à discussão dessa emenda, que suprime as suplementações nos percentuais de 30%. Primeiro, no nosso entendimento, não é? No nosso pequeno entendimento, é que é ao contrário daquilo que tá se justificado aqui, não é? Que suprimir os 30% da... do direito da prerrogativa do Executivo em suplementar, não é? Na verdade, é contrário a que diz... o que diz a Constituição, que permite autorização para abertura de crédito suplementada dentro de certos limites. E aí, esses certos limites, nós temos aí os artigos 165, parágrafo 8, 167 e etc. Então, existe uma ilegalidade, sim, em suprimir a suplementação. E eu tenho certeza que, judicialmente, mesmo que seja aprovado, nós temos aqui minoria, não é? Hoje, somos minoria, mas é... essa emenda é ilegal, no meu ponto de vista, não é? Dá... Tira o direito da suplementação no limite de 30%, onde, na verdade, legalmente, pela Constituição, esse limite é permitido. Inclusive, a orientação do próprio Tribunal de Contas. Eu gostaria só de esclarecer. Então, mais uma vez, eu encaminho pela reprovação, já encaminhando, pela reprovação dessa emenda.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Vereador... Vereador Saulo Noronha, para discutir.

O SR VEREADOR SAULO NORONHA: O G6, Senhor Presidente, encaminha pela reprovação da emenda.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhor Presidente? É... é... é para encaminhar? É para encaminhar, né?

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: É para encaminhamento de votação.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhores vereadores. Senhores vereadores. Essa emenda é tão constitucional que ela obedece à Lei Orgânica do município. Depois, essa emenda não proíbe o prefeito de fazer qualquer transferência. A única coisa que ele tem que fazer é mandar para a Câmara, só isso. Como ele fez em dezembro, que tirou R\$ 48.000.000,00 da... da... da... da cisterna do povo do... do... da zona rural. E nós aprovamos. Entendemos que era necessário. Então, essa história de que: “olha, isso não vai... o prefeito está proibido” ... Não está proibido. Ele vai continuar com todos os direitos dele de fazer essa transferência. Só que



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

nós temos... Eu, como... como vou aqui... não é? Nossa... nosso amigo Rostand sempre diz, segundo seu pai, mas segundo Olímpio... Nós temos... Nós temos que fazer valer o juramento à Lei Orgânica e às leis. Então, eu peço aos senhores vereadores para que votem favoráveis à bancada de oposição e à situação também, favoráveis a essa emenda, que restabelece a... o... a obediência à Lei Orgânica.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Não havendo mais quem querer discutir, não o... já todos já encaminharam? Então, em votação a emenda de nº 003 ao projeto de lei 317/2023. Os que concordarem permaneçam como estão, os que divergirem, levantem-se. 12... 12 a 09, Vereador... Vereador Márcio Melo. Então, Vereador Alexandre. É o Vereador Alexandre não está. O Vereador Saulo Noronha, Saulo Germano. Aliás, Márcio Melo. Pronto. Então, por resultado, 12... 12 a 8. 12 a 8 o resultado da emenda aprovado por unanimidade... por maioria... por maioria... por maioria. Passo para o secretário para a leitura da próxima emenda.

O SR SECRETÁRIO RENAN MARACAJÁ: Projeto de emenda à Lei Orgânica de nº 04/2024, altera o art. 129A, parágrafo 1º, parágrafo 3º e parágrafo 8, da Lei Orgânica do município e dá outras providências.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Ei, vocês podem mudar de ideia aí.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhor Presidente, a gente pede a retirada dessa emenda porque está prejudicada. Não tem... Então, Vossa Excelência...

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: É porque essa emenda aqui, para que todos... Essa emenda é da bancada de oposição que altera para o... o 0,70... de situação, 0,70 e com escalonamento. Mas, eu queria colocar em votação, podia ser que vocês mudassem de ideia, né? Porque tem a... (Risos) né? Então, por solicitação do... do... do líder... do líder das duas bancadas, da... da... do G5, do G6... Não, do G6 e do... do... da oposição. Pronto. É, então... então, se quer votar, então aí a gente coloca em votação. Pronto. Foi apresentado. Então, em... em discussão, tem assinatura de 10. Pronto. Ninguém, ninguém vai discutir? Então, encaminhamento de votação. Vereador Antônio Alves Pimentel.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhor Presidente, é... é votar contra, porque essa emenda está totalmente prejudicada. Superada. Eu peço aos vereadores para votar contra. Inclusive...

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Pronto, Alexandre chegou, quem sabe Alexandre convença aí o pessoal a mudar de ideia. Nessa emenda aqui.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Não, mas já tá... já foi.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Certo. Então, encaminhamento de votação, o Vereador Saulo Noronha.

O SR VEREADOR SAULO NORONHA: Presidente, não tem como a gente ser... ser contra essa matéria, que inclusive foi um pedido... Foi uma sugestão nossa. Então, encaminho pela aprovação.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: O... o Vereador... O vereador encaminha pela aprovação. Então, em votação.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhor Presidente. Senhor Presidente. Senhor... Senhor Presidente. Senhor Presidente.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: É isso, eu estou colocando em votação. Viu? Em votação. Os que concordarem... Os que concordarem permaneça como estão.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Era só para dizer... era só pra dizer a Vossa Excelência que eu já tinha encaminhado a votação pedindo contra. Só isso.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Então, em votação. Os que concordarem permaneça como estão, os que divergirem, levantem-se. Os que concordarem permaneça como estão, os que divergirem, levantem-se. 12... 12 a 09. 12 a 09. Vereador... Vereador Márcio Melo, como vota o vereador Márcio Melo? O Vereador Márcio Melo está entrando aqui para votar. O Vereador Márcio Melo tá tentando votar aqui. Pronto. Vereador... Então, então reprovada a emenda de nº 0... 0... Rejeitada por maioria absoluta. Próxima... próxima emenda. O Vereador Renan Maracajá.

O SR SECRETÁRIO RENAN MARACAJÁ: Emenda nº 06/2023 ao projeto de lei nº 317/2023 que estima receita fixa e despesa do município de Campina Grande para o exercício 2024 e dá outras providências. A origem nº 12/2023, do Vereador Pimentel Filho, requer a requalificação e implantação de equipamentos públicos e comunitários no plano de aplicação desdoblada da ação acima especificada. Reserve-se dotação orçamentária para priorizar a ampliação do cemitério público dos distritos de Galante e São José da Mata.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhor Presidente.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: É as emendas indicativas.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Essa emenda é... é a emenda indicativa.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: É indicativa.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: É a indicativa. Todo ano, todo ano eu coloco pra ver... pra ver se... se o prefeito concede ao povo de Galante e São José da Mata enterrar seus entes queridos lá em São José da Mata e em Galante, porque está faltando lugar já. Então eu peço aprovação, né?

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Lê... lê... lê em bloco, pode ler em bloco.

O SR SECRETÁRIO RENAN MARACAJÁ: Emenda nº 07/2023 de autoria do Vereador Olímpio Oliveira requer a construção e requalificação de praças e parques no plano de aplicação desdobrada da ação acima especificada. Reserve-se dotação orçamentária para priorizar a construção de uma praça no terreno público existente na esquina da Rua Pedro Siqueira Luna com a Rua Albino Peixoto, no Bairro Santa Cruz. Do Vereador Marinaldo Cardoso, Emenda de nº 08/2023, requer melhoramento da infraestrutura viária que seja reservada na ação acima especificada, dotação orçamentária pra... para calçamento das seguintes ruas de Campina Grande - Bairro da Bela Vista: Rua Rio Branco, Rua Coronel José Vicente, Rua Idelfonso Aires, Rua Cônego Pequeno e Rua Alta Leite; no Presidente Médici: Rua Santiago da Mota Rocha, Rua Saulo Bezerra Cavalcante, Rua Luiz Gomes da Silva e Rua Santa Rita... Santa Júlia; Acácio Figueiredo: Rua Hélio Vinagre Vila, Arthur Freire de Figueiredo, Ilma Ramos Lúcio Barbosa... Pedrosa, e Rua Ilma Ramos Lúcio Pedrosa (foi repetido); no Bairro das Três Irmãs: Rua Caruaru, Florianópolis, Salvador e Rua Recife; no Bairro do Velame: Rua Dr. Tarésio Alves Tito, Rua Fenelon Bonavides, Rua Crezeleide Maria de Vieira Souto, Rua Francisco Pereira e Rua Professor Hilton Rocha. Emenda orçamentária de nº 09 do Vereador Saulo Noronha: melhoramento da infraestrutura viária, que seja reservada na ação acima especificada. Dotação orçamentária para conclusão do calçamento que abrange parte da rua localizada no Bairro do Jeremias, Rua Provo Câmara. Emenda de nº 10/2023, do Vereador Marinaldo Cardoso, requer construção e requalificação de praças e parques: reforma da praça Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua Francisco Roberto, no Centenário de Campina Grande; 2. Reforma da pracinha do Pedregal, localizada na Rua Dra. Marista Estelita Cruz; 3. Reforma da praça localizada na Joaquim Gonçalves Ledo, em frente à escola Municipal Manuel da Corte Cirne, no Bairro do Pedregal; 4. Construção de praça na Rua Nossa Senhora das Dores, no Bairro do Pedregal. Emenda de nº 11/2023, do Vereador Saulo Noronha, requer melhoramento de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

infraestrutura viária no Bairro da Palmeira, na Rua Manoel do Ó, Rua Desembargador Azevedo, Rua Cristiano Palmeira e Rua Belarmino Timóteo de Souza. Do Vereador Saulo Noronha, Emenda de nº 12/2023, requer reconstrução e requalificação de praças e parques. A 1º reforma da praça 13 de maio, na igreja de Nossa Senhora de Fátima, no Bairro da Palmeira; 2. Construção de praça no bairro Promorá; 3. Construção de praça no conjunto Novo Araxá. E, por último, emenda de nº 013, de Saulo Noronha, requer que seja reservada a ação acima especificada, a dotação orçamentária para a reforma, respeitando as regras da portaria nº 828/2020, do Ministério da Saúde, no Centro de Saúde do Bairro da Palmeira. Lido, Senhor Presidente.

O SR VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA: Senhor Presidente.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: O vereador Olímpio Oliveira, para discutir as emendas.

O SR VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA: Não, não, não. É porque há algumas emendas minhas que não foram lidas. Elas não foram reapresentadas porque nem necessitava, que não teve mudança de índice, que são emendas indicativas. Eu estou com elas aqui em mãos, se Vossa Excelência me permite. Foi lida essa emenda que fala sobre a construção de uma praça, mas tem uma... É só mais uma emenda.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Eu gostaria da... da... da assessoria da Comissão de Finanças do... do...

O SR VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA: Passa ali para ele, que não foi lida essa emenda. É somente de calçamento de rua. É. Eu tô ligado.

O SR SECRETÁRIO RENAN MARACAJÁ: Emenda nº 14 do Vereador Olímpio Oliveira, requer melhoramento da infraestrutura viária no plano de aplicação desdobrada da ação acima especificada. Reserve-se... Reserve-se dotação orçamentária para priorizar a pavimentação com calçamento das seguintes ruas: Ruas das Castanholas, Bairro das Nações; Rua Zeferina Gaudêncio, Bairro das Nações; Rua Avani Cassimiro de Albuquerque, Bairro do Alto Branco; Rua Maria Rosa, Bairro do Monte Santo; Rua Manoel Lopes de Figueiredo, Bairro da Catingueira; Rua Luiz Travassos de Moura, Bairro do Santa Cruz; trecho da Rua Vicente de Almeida, Bairro do Bodocongó; trecho da Rua Almeida Barreto, entre os nº 2709 e 3009, no Bairro do Santa Rosa. Lido, Senhor Presidente.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: É... Pronto, então, para discutir as emendas, as emendas indicativa, gostaria de saber se alguém deseja mais fazer a discussão.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Não, Senhor Presidente. Votar favorável.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Vereador, Vereador Pastor Luciano, como indica a votação das emendas? Pronto, então, então, conforme, conforme as indicações dos... dos líderes, em votação, os que concordarem permaneçam como estão, os que divergirem, levantem-se. O Vereador Márcio Melo, se concordar... como vota o Vereador Márcio Melo? O Vereador Márcio Melo tá nos ouvindo, mas ele não tá, não tá com som. Sim. Aprovado por unanimidade todas as, as, as emendas indicativas. Pela ordem e pela liderança, Vereador Antônio Alves Pimentel.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhor Presidente, as emendas impositivas são todas de consenso dos vereadores. Então, eu vou, peço ao 1º Secretário, ilustre Vereador Renan Maracajá, que leia todas as emendas e votamos em bloco. Ok? De vez. Alguma... ok, líder? Concorda, o líder concorda, viu, vereador? Concordo, então... Agora eu posso me ligar.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Vereador... Sim. Sim. E não é uma por uma? É isso mesmo, homem. É isso mesmo. Uma por uma vai ser votado. Vai ser votado uma por uma.

O SR SECRETÁRIO RENAN MARACAJÁ: Emenda, emendas impositivas do Vereador Aldo Cabral... (É, pro vereador); (...) destinação de recursos para aplicação em obras e instalações de saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 265.000,00; emenda de destinação de recursos para despesa corrente de manutenção da Fundação Rubens Dutra II, mantenedora do Hospital Memorial Rubens Dutra II, no valor de R\$ 260.000,00; destinação de recursos para despesas correntes para o atendimento especializado integrado a crianças e adolescentes com dificuldades, transtornos de aprendizado e do neurodesenvolvimento, insumos e equipe multidisciplinar para o Instituto Papel Machê, R\$ 20.000,00, (Aldo Cabral, esse é os de Aldo)...); transferir recursos para manutenção das atividades de manutenção no valor de R\$ 10.000,00 ao Instituto Vicente... São Vicente de Paulo; destinação de recursos para despesas correntes de manutenção ao Instituto de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste, no valor de R\$ 20.000,00; transferir recursos de manutenção das atividades de manutenção no valor de R\$ 10 .000,00 à Fundação Albertina Brito; obras e instalações no espaço físico da Fundação Assistencial da Paraíba - FAP, no valor de R\$ 20.000,00; transferir recursos para manutenção e custeio das atividades da Visão Nacional para a Consciência Cristã - VINAC, no valor de R\$ 10.000,00; transferir recursos para manutenção e custeio das atividades da



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

Associação Carismática Católica São... São Pio X, R\$ 10.000,00; transferir recursos para manutenção e custeio das atividades da Casa de Apoio Irmão Samaritano da Misericórdia Social, no valor de R\$ 10.000,00. As emendas impositivas do Vereador Alexandre do Sindicato: despesas de capital Fundação Albertina Brito, no valor de R\$ 100.000,00; (coloca um clipe aí, por favor, que isso é de Aldo); despesas correntes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE, no valor de R\$ 50.000,00; despesas correntes da Associação Família Lar doce lar, no valor de R\$ 10.217,39; transferir para a Fundação Assistencial da Paraíba - FAP, R\$ 50.000,00; despesas de capital Fundação de Olhos da Paraíba, FOP, no valor de R\$ 85.217,39; apoio à cultura para a realização do Encontro para a Consciência Cristã, da Visão Nacional para a Consciência Cristã - VINAC, no valor de R\$ 30.000,00; compra de materiais de natureza bem duráveis ao Instituto de Leitura e Escrita, Desengavetar, no valor de R\$ 30.000,00; despesas correntes da Ação Evangélica Social, a ACEV-Social, no valor de R\$ 15.000,00. Emendas impositivas do Vereador Anderson Pila: Ministério Farol Luz para o Mundo, no valor de R\$ 35.000,00; ABRA Social - Associação Brasileira de Serviços Sociais, custeio do projeto Amigos do Autista, Maria Eloá, no valor de R\$ 25.000,00; Fundação Rubens Dutra II, no valor de R\$ 85.000,00; incentivo às atividades promovidas pela Associação Cultural, Educacional e Social Baraúna, no valor de R\$ 50.000,00; despesas com custeio para atividade desenvolvida pela AJUS - Associação de Juventude, Cultura e Cidadania, no valor de R\$ 70.000,00; Instituto Eu Sou de Jesus, no valor de R\$ 20.000,00; transferir para a Fundação FAP - Assistência da Paraíba, no valor de R\$ 100.000,00; Associação Campinense de Pais de Autistas, no valor de R\$ 15.000,00; compra de uma máquina para a realização de hemodiálise, para o ISAS, Instituto Social de Assistência da Saúde, R\$ 87.000,00; Casa de Apoio Irmãos Samaritanos da Misericórdia Social, no valor de R\$ 35.000,00; incentivo às atividades promovidas pelo Fundo Municipal de Cultura, R\$ 10.000,00. Emendas Impositivas do Vereador Antônio Alves Pimentel: custeio do Movimento de ajuda alimentar Manjar, no valor de R\$ 45.008,00; custeio da 26ª Encontro para a Consciência Cristã - VINAC, R\$ 10.000,00; aquisição de sextas básicas para atendimento à necessidade e demandas nas comunidades vulneráveis atendidas pela UCES, no valor de R\$ 135.000,00; custeio realização de consultas médicas, exames laborais, exames patológicos e citológicos, ultrassonografias, raio-X, mamografias, consultas oftalmológicas e óculos, eletrocardiograma, ecocardiógrafa e risco cirúrgico, a serem realizados pela Fundação Robson Dutra II, no valor de R\$ 340.000,00; custeio do Evento Crescer 2024, no valor de R\$ 10.000,00; transferir para a Fundação Assistencial da Paraíba -FAP, R\$ 50.000,00; custeio de cirurgias refrativas em pacientes com alta miopia, a Fundação de Olhos da Paraíba - FOP, no valor de R\$ 45.000,00; Vereador Bruno Faustino, Emendas Impositivas: destinação de recursos para a aquisição de alimentos, materiais de limpeza e materiais de consumo para a APAE, no valor de R\$ 32.000,00; destinação de recursos para a aquisição de alimentos, materiais, limpeza, consumo e materiais de higiene pessoal para o Instituto de Educação e Assistência aos Cegos



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

do Nordeste, no bairro de R\$ 25.000,00; destinação de recursos para a aquisição de alimentos, materiais de limpeza e materiais de higiene pessoal para o Instituto São Vicente de Paulo, R\$ 25.000,00; destinação de recursos para a aquisição de material hospitalar, material de consumo, limpeza e serviços para ABRA Social - ação brasileira de serviços sociais, filial em Campina Grande, no valor de R\$ 100.000,00; destinação de recursos para a aquisição de material de consumo e serviços para o instituto Papel Manchê, no valor de R\$ 100.000,00; custeio do evento Crescer 2024, no valor de R\$ 10.000,00; destinação de recursos para a compra de diversos materiais esportivos para ABRA Social, que é uma Associação Brasileira de Serviços Sociais Filial em Campina Grande, no valor de R\$185.500,80; destinação de recursos para a aquisição de medicamentos e materiais seguros, Fundação Rubens Dutra II, no valor de R\$ 100.000,00; transferir para a Fundação de Assistência da Paraíba - FAP, R\$ 50.000,00; custeio da 26ª Encontro para a Consciência Cristã, R\$ 11.507,25. Emendas Impositivas da Vereadora Doutora Carla: transferir para a Casa de Caridade Padre Ibiapina, R\$ 50.000,00; transferir para a Associação Aurine Alves Campina Grande, Estado da Paraíba - ACG, mediante convênio do Instituto de Recursos Indicados para o Custeio de Serviços e Ações Desenvolvidas, R\$ 76.631,68; custeio para o evento Crescer 2024, R\$5.000,00; destinação de recursos para a Fundação Rubens Dutra II, R\$ 200.000,00; transferir para a Fundação de Assistência da Paraíba - FAP, R\$ 50.000,00; transferir para o Fundo Municipal de Assistência Social, R\$ 30.000,00; compra de equipamentos e materiais permanentes, máquina de hemodiálise, para o Instituto Social de Assistência à Saúde, ISAS, R\$ 86.376,37; transferir para a Casa da Criança Dr. João Moura, R\$ 10.000,00; 26º Encontro da Consciência Cristã, R\$ 5.000,00; transferir para o Instituto São Vicente de Paulo, R\$ 20.000,00; transferir para a Organização Papel Machê, R\$ 100.000,00. Vereadora Dona Fátima, emendas impositivas: custeio da saúde, manutenção e alimento destinados à Associação Mulheres de Peito, R\$ 240.000,00; realização do Encontro Crescer 2024, R\$ 20.000,00; custeio da Saúde, manutenção e alimento para o Instituto São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 20.000,00; transferir para a FAP, R\$ 50.000,00; custeio à saúde, manutenção e alimento destinado para a Casa de Caridade Padre Ibiapina, R\$ 90.000,00; custeio à saúde, manutenção e alimento, destinados para o Clube de Mães Belinda Maria da Conceição, R\$ 45.000,85; custeio à saúde, manutenção e alimento destinados para a Casa da Criança Dr. João Moura, R\$ 20.000,00; custeio da saúde, manutenção e alimentação, destinados para a Associação Aurinete Alves, Campina Grande, R\$ 150.000,00; Emendas impositivas da Vereadora Fabiana Gomes: transferir recursos para manutenção e custeio das atividades da ACI - Associação Campinense de Imprensa, R\$ 10.000,00; auxílio financeiro para fazer frente aos recorrentes custos de manutenção e instituição mulheres de peito, R\$ 140.000,00; transferir para a Fundação Assistencial da Paraíba - FAP, R\$ 20.434,78; compra de equipamento e material permanente para Coordenação da Saúde Bucal na Secretaria de Saúde do município, R\$ 100.000,00; auxílio financeiro para fazer frente aos custos de manutenção da



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

Instituição Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra, valor R\$ 10.000,00; auxílio financeiro para fazer frente às despesas correntes da Organização Não Governamental Fundação de Olhos da Paraíba - FOP, R\$ 50.000,00; auxílio financeiro para fazer frente aos custos de manutenção da Instituição Associação Solidariedade, Oblação e Liberdade, Fazenda do Sol, R\$ 10.000,00; auxílio financeiro para fazer frente aos recorrentes custos de manutenção e obras assistenciais na Casa da Criança Dr. João Moura, valor R\$ 10.000,00; custeio de evento Crescer 2024, R\$ 10.000,00; custeio da 26ª Encontro da Consciência Cristã, R\$ 10.000,00. Emendas impositivas do Vereador Hilmar Falcão: transferir recursos para manutenção e custeio para a Casa da Criança, Dr. João Moura. R\$ 10.000,00; destinação de recursos para a Fundação Rubens Dutra II. R\$ 300.434,78; compra de equipamentos e materiais permanentes, aparelho de ressonância magnética para a FAP R\$ 30.000,00; transferir recursos para manutenção e custeio das atividades do Instituto São Vicente de Paulo, R\$ 10.000,00; custeio da 26ª Encontro da Consciência Cristã, R\$ 10.000,00; transferir recursos para manutenção e custeio das atividades da Associação Carismática Católica São Pio X, R\$ 10.000,00. Emendas impositivas da Vereadora Ivonete Ludgério: custeio para a 26ª Encontro da Consciência Cristã, R\$ 5.000,00; custeio do evento Crescer 2024, R\$ 5.000,00; destinação de recursos para a APAE, R\$ 15.000,00; Fundação de Assistência da Paraíba - FAP. R\$ 30.000,00; pavimentação de ruas Carlos Moura, Marclides Lino da Costa até as ruas projetadas I, II e III do Distrito de São José da Mata, no valor de R\$ 100.434,78; construção de Unidade Básica de Saúde do Sítio Açu de Dentro, no Distrito de Catolé de Boa Vista, no valor de R\$ 80.000,00; instalação de recursos para a Casa da Criança João Moura, R\$ 5.000,00; aquisição do Gabinete Odontológico para implantação na futura Unidade de Saúde Comunitária de Capim Grande, situada no Distrito de São José da Mata, no valor de R\$ 40 .000,00. E, por último, a construção da Unidade de Saúde na Comunidade de Capim Grande, no Distrito de São José da Mata, em Campina Grande, no valor de R\$ 40.000,00. E, por último, a construção da Unidade de Saúde na Comunidade de Capim Grande, situada no Distrito de São José da Mata, em Campina Grande, no valor de R\$ 90.000,00. Do Vereador Janduy Ferreira, as emendas impositivas do Vereador Janduy. Compra de equipamento e material permanente para a FAP, R\$ 20.000,00; custeio Casa de Apoio Irmão Samaritano da Misericórdia Social, no valor de R\$ 10.000,00; recurso destinado para a construção do Hospital Veterinário em Campina Grande, no valor de R\$ 60.434,78; destinação de recursos para a ONG Associação dos Amigos dos Animais Abandonados da Paraíba, no valor de R\$ 40.000,00; atendimento especializado e integrado, Instituição Social Resgate e Centro de Recuperação de Dependentes Químicos, no valor de R\$ 100.000,00; atendimento especializado e integrado a crianças e adolescentes com dificuldades, transtornos e aprendizado, no Instituto Papel Machê, no valor de R\$ 90.000,00; custeio para a realização de consultas médicas no Hospital Memorial Rubens Dutra II, no valor de R\$ 40.000,00; aquisição de gênero alimentício e fardamento para o Instituto dos Cegos da Paraíba, no valor de R\$ 10.000,00. Vereadora Jô Oliveira. Aquisição de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

gênero alimentício, material de higiene pessoal, roupas e agasalhos para a Associação da Fraternidade de Aliança Irmãos de Francisco, R\$ 30.000,00; aquisição de oxímetros, aparelhos de pressão digital, termômetros, nebulizadores, aspiradores de secreções para a residência assistencial Laços de Família, R\$ 30.000,00; compra de uma máquina para a realização de hemodiálise no ISAS, R\$ 87.000,00; aquisição de imobiliário do Espaço Físico de Instituição e Centro de Formação Humana e Social, R\$ 30.000,00; apoiar, fortalecer e organizar os fundos rotativos solidários através de Cáritas Diocesana de Campina Grande, R\$ 30.000,00; aquisição de material pedagógico, fardamento e alimentação para a alfabetização de jovens e adultos para a Fundação Toque de Esperança, R\$ 30.000,00; incentivo às atividades promovidas pelo Fundo Municipal de Cultura, R\$ 40.000,00; aquisição de cestas básicas para o Grupo de Apoio à Vida, R\$ 30.000,00; transferir para o Fundo Municipal de Assistência Assistencial da Paraíba - FAP, R\$ 118.000,00; aquisição de bolas de guiso, bolas de *gold ball*, máscaras de proteção, calças acolchoadas para *gold ball*, coquilhas, kimonos, joelheiras, cotovaleiras e padrões esportivos para o Instituto de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste, R\$ 20.000,00. Aquisição de gênero alimentício para Lar da Sagrada Face, no valor de R\$ 30.000,00; custeio de serviços da Associação Campinense de Pais de Autistas de Campina Grande, R\$ 25.000,00; custeio de insumos e equipe multidisciplinar para atendimento especializado integrado no Instituto Papel Machê, no valor de R\$ 25.000,00. Aquisição de ração, medicamentos, vacinas, cirurgias e exames paranaivais através da Associação A4 - associação dos amigos dos animais abandonados, R\$ 30.000,00. Aquisição de cinco computadores, um fogão, um liquidificador, uma batedeira, uma geladeira e duas camas para o Instituto de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste, R\$ 20.000,00; construção de duas cisternas de placa de capacidade para 52.000 litros de água para... sem trato, R\$ 30.000,00. Aqui são de material pedagógico, fardamento e gênero alimentício para o ASI - Associação de Solidariedade Internacional, R\$ 30.000,00. Emendas do Vereador Luciano Breno: reforma da Praça Engenheiro Roberto Palon - Sandra Calvalcante, R\$ 65.217,39. Policlínica da Zona Leste, R\$ 42.608,70. 26º Encontro da Consciência Cristã, R\$ 10.000,00; Clínica Escola do Autismo, R\$ 42.608,69; custeio do evento Crescer 2024, R\$ 10.000,00; construção da Arena do Campo da creche, R\$ 100.000,00; Hospital Dr. Edgley, R\$ 100.000,00. Emendas do Vereador Márcio Melo, Márcio Melo, Emendas impositivas do Vereador Márcio Melo: destinação para o Memorial Rubens Dutra, R\$ 300.434,78 - Márcio Melo; compra de equipamentos e material permanente, aparelho de ressonância magnética para a FAP, R\$ 30.000,00: transferir recursos para manutenção e custeio das atividades da Associação Carismática Católica, São Pio X, R\$ 10.000,00. 26º Encontro para a Consciência Cristã, R\$ 10.000,00; Para a Casa Dr. João Moura, R\$ 10.000,00; Instituto São Vicente de Paulo, R\$ 10.000,00. Emendas impositivas do Vereador Marinaldo Cardoso: recursos para a Pro Adolescentes Mulher, Espaço e Vida, Pro-Amev, R\$ 45.217,39. Destinação de recursos para Associação de corredores de rua – Alma de corredor R\$ 40.000,00; destinação de



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

recursos para desenvolvimento social São Domingos Sávio, R\$ 20.000,00; 26ª Consciência Cristã, R\$ 10.000,00; R\$ 10.000,00 para a Associação Carismática Católica São Pio X; transferir recursos para manutenção e custeio das atividades da Companhia de Projeções Folclóricas Raízes R\$ 40.000,00; transferir recursos para a manutenção e custeio da Instituição Social Resgate de Recuperação de Dependentes Químicos, R\$ 20.000,00; transferir para a Fundação FAP, R\$ 65.217,39; recursos para a custeio de atividades da Associação Manancial, R\$ 20.000,00; recursos para a manutenção e custeio das atividades da ACI - Associação Campinense de Imprensa, R\$ 10.000,00; destinação de recursos para a Associação de Apoio aos Deficientes Físicos de Campina Grande, R\$ 70.000,00. Emendas impositivas do Vereador Olímpio Oliveira, emendas impositivas do Vereador Olímpio Oliveira: compra de equipamentos para proporcionar uma maior qualidade de vida para os usuários com T.E. A e seus familiares acolhidos na Associação Campinense dos Pais de Autistas; recursos para a Associação de Apoio aos Deficientes Físicos de Campina Grande, R\$ 70.000,00; investir na higiene e autocuidado, bem como garantir a segurança alimentar aos usuários do Instituto dos Cegos de Campina Grande, R\$ 18.000,00; garantir a continuidade do trabalho desenvolvido através de manutenção no veículo Fiat Ducato Minibus de propriedade do Grupo de Apoio à Vida, R\$ 27.000,00; manutenção dos animais tutelados pela Associação Animais de Rua de Campina Grande, R\$ 14.000,00; garantir atendimento especializado em neurociência, aquisição de insumo, manutenção e custeio para o Instituto Papel Machê, R\$ 8.500,00; manutenção dos animais tutelados pela Associação dos Amigos dos Animais Abandonados da Paraíba, A4, R\$ 28.000,00; incentiva a pesquisa na área materno-infantil, otimizando projetos e programas de investigação e extensão no município que resulte no incremento de novos assistidos no Instituto Professor Joaquim Amorim Neto, IPESC, R\$ 79.275,36; garantir a execução de pavimentação para adotar o pátio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE, R\$ 94.275,36; aumento na cobertura da assistência, diagnóstico e tratamento de câncer de mama, Associação Mulheres de Peito, R\$ 94.275,36; transferir para a Fundação Assistencial da Paraíba - FAP, R\$ 100.000,00.; apoio para a cultura através do Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande, no valor de R\$ 7.181,95; dotar o Parque da Criança, precisamente, a pista de bicicrós com sistema de largada eletrônico BMX, R\$ 22.000,00; compra de insumos para garantir a segurança alimentar dos acolhidos no Instituto Social, o resgate e de recuperação de dependentes químicos - O Resgate, R\$ 12.000,00; aquisição de placa balística e fardamento para a Guarda Civil Municipal, R\$ 32.000,00; compra de insumos para garantir a segurança alimentar dos acolhidos da Fazenda do Sol, R\$ 18.000,00; custeio da 26º Encontro para a Consciência Cristã, no valor de R\$ 7.000,00; custeio do Evento Crescer 2024, no valor de R\$ 7.000,00; compra de insumos para garantir a segurança alimentar dos acolhidos no Centro de Recuperação Homens de Cristo, R\$ 18.000,00; aquisição de prensa hidráulica para melhorar o manejo das atividades dos cooperados da Cata Mais - cooperativa de catadores e catadoras de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

materiais recicláveis de Campina Grande, no valor de R\$ 10.000,00; compra de insumos para garantir a segurança alimentar dos acolhidos da Fazenda do Sol, R\$ 18.000,00; custeio para 26º encontro da Consciência Cristã, no valor de R\$ 7.000,00. Custeio do evento Crescer 2024 no valor de R\$ 7.000,00; compra de insumos para garantir a segurança alimentar dos acolhidos no Centro de Recuperação Homens de Cristo, R\$ 18.000,00; aquisição de prensa hidráulica para melhoramento... para melhorar o manejo das atividades dos cooperados da Cata Mais – Cooperador... Cooperativa de catadores e catadoras de materiais recicláveis de Campina Grande, no valor de R\$ 10.000,00; garantir segurança alimentar dos assistidos da Casa de Apoio Irmã Samaritano a misericórdia Social no valor de R\$ 7.000,00; aquisição de prensa hidráulica para melhoramento... (aqui acho que foi repetido, Dr. Olímpio, acho que repetiu. É outro?) (...); aquisição de prensa hidráulica para melhorar o manejo das atividades dos cooperados da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Comunidade da Nossa Senhora Aparecida, AENZA, R\$ 10.000,00 (realmente, é diferente, desculpe!).

O SR VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA: Senhor Presidente. Vereador Renan, senti a falta de algumas emendas, é... Centro de Recuperação Homens de Cristo. Homens de Cristo? Fazenda do Sol? Fazenda do Sol também? É... é... é... conte quantas emendas tem, por favor.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Vou... vou dando continuidade aqui, doutor, mas, ele tá... tá lendo aqui. Emendas do Vereador Renan Maracajá: destinação de recursos para a associação de apoio aos deficientes físicos de Campina Grande, o valor de R\$ 75.000,05; destinação de recursos para a associação paraibana dos deficientes visuais - PADEVI R\$ 300.000,00; destinação de recursos para o Papel Machê R\$ 200.000,00; custeio do Evento Crescer 2024 R\$ 5.000,00; custeio para o 26º encontro de consciência cristã R\$ 5.000,00; transferir para a FAP a so... é fundação assistencial da paraíba R\$ 50.000,00; (falas fora do microfone). Vereador Rostand Miranda Cavalcante, Rostand Paraíba, emendas impositivas: transferência de recursos para a Secretaria de Esportes Juventude Lazer objetivando incrementar o custeio de uma arena esportiva no campo da creche localizado no Bairro do Monte Castelo - Zona Leste, no município de Campina Grande no valor de R\$ 40.008,00; custeio da 26ª Encontro para a Consciência Cristã R\$ 5.000,00; custeio para cirurgias retro... refrativas na Fundação de Olhos da Paraíba R\$ 100.000,00 ; custeio... realização de consultas médicas entre outros para a fundação Robson Dutra II, no valor de R\$ 435.000,00; custeio do Evento Crescer 2024 no valor de R\$ 5.000,00; transferência de recursos... (aqui tá repetido, Rostand (...)); transferência para recursos de Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer objetivando incrementar o custeio uma arena esportiva no campo da creche, localizado no Bairro do Monte Castelo, no valor de R\$ 40.008,00... (que tá repetido); custeio do movimento de ajuda alimentar Manjar, no valor de R\$ 20.000,00; 26ª Encontro para a Consciência Cristã R\$ 5.000,00 (tá



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

repetido, tem muita cópia aqui. Aqui é tudo cópia agora. Pera aí. Esse aqui é cópia, esse aqui de... de Robson, esse aqui também, esse aqui também. Tu dá trabalho, visse?) (...); transferir para a FAP R\$ 30.000,00; transferir para a Fundação Assistencial da Paraíba – FAP R\$ 185.000,00 (Falas fora do microfone). Do Vereador Saulo Germano: transferir para a manutenção e custeio das atividades do Instituto São Vicente de Paulo no valor de R\$ 10.000,00; transferi para a Casa da Criança Dr. João Moura, no valor de R\$ 10.000,00; 26º Encontro para a Consciência Cristã, R\$ 10.000,00; transferi, Saulo Germano, recursos para manutenção e custeio das atividades da Associação Carismática Católica São Pio X, R\$ 10.000,00; destinação de recursos para as despesas correntes de manutenção da Fundação Rubens Dutra, R\$ 300.434,78; transferi para a manutenção e custeio das atividades da ACI, R\$ 10.000,00; compra de equipamentos e material permanente para a FAP, R\$ 20.000,00. Vereador Saulo Noronha, emendas impositivas: transferir recursos para a manutenção e custeio das atividades da Associação São Januário, R\$ 10.434,78, São Januário; transferir recursos para a manutenção e custeio das atividades Associação Beneficente e Cultural Fazer o Bem, Faz Bem, no valor R\$ 10.000; transferir recursos para a manutenção e custeio das atividades da Fundação Assistencial da Paraíba - FAP, R\$ 20.000; transferir recursos para a manutenção e custeio das atividades da Associação Carismática Católica São Pio X, R\$ 10.000; transferir recursos para a manutenção das atividades de manutenção no valor de R\$ 100.000, Fundação Albertina Brito; transferir recursos para a manutenção e custeio das atividades Visão Nacional para a Consciência Cristã - VINAC, R\$ 20.000; transferir recursos para a manutenção e custeio das atividades de Fundação Rubens Dutra II, no valor de R\$ 200.000. Emendas Impositivas da Vereadora Valéria Aragão: custeio para o evento Crescer 2024, R\$ 20.000; auxílio financeiro para fazer frente às despesas correntes do Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Moleca Sem Vergonha, no valor de R\$ 147.504,02; custeio de consultas em mastologia e a realização de exames de diagnóstico com mamografias, ultrassonografias e biópsias, realizadas pela Associação Mulheres de Peito, no valor de R\$ 317.504,02; compra de equipamentos e manutenção de custeio de atividade contínua da Associação Centro Esportivo 100% Nordeste, setor 100, localizado no Município de Campina Grande, no valor de R\$ 150.000,00. Falta só a última agora do Vereador Napoleão Maracajá. Emendas impositivas do Vereador Napoleão Maracajá: fomento de atividades de rotina e despesas correntes da instituição companhia de projeções folclóricas raízes R\$ 15.000; fomento de despesas correntes relacionadas às atividades de rotina, APAE R\$ 30.000,00; fomento de despesas correntes relacionadas às atividades de rotina da instituição amigos dos animais abandonados A4 R\$ 25.000,00; do dando continuidade nas emendas do Vereador Napoleão Maracajá, custeio de despesas correntes do núcleo nordestino de produção cultural no valor de R\$ 10.000,00; transferência de valores... transferência de valores objetivando a aquisição de um veículo automotor para a instituição Casa da Criança Dr. João Moura no valor de R\$ 60.000,00;



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

fomento de despesas correntes relacionadas às atividades de rotina da instituição Adota Campina no valor de R\$ 25.000,00; (falas simultâneas); fomento de despesas correntes relacionadas à atividade de rotina de... da Instituição Social Campinense de pais de autistas R\$ 30 .000,00; fomento de despesas correntes relacionadas atividades de rotina da Instituição Animal de rua R\$ 25.000,00; (falas fora do microfone); fomenta de despesas correntes relacionada às atividades de rotina da instituição ABRA social R\$ 15.000,00; destinação de recursos para fins de custeio de despesas correntes da Casa de Apoio Santa Paulina, no valor de R\$ 15.000,00; dotação de fomenta atividades de rotina da instituição Institutos de assos... de Assistência aos Cegos do Nordeste sendo R\$ 10.000,00; Vereador Napoleão, transferir para a Fundação Assistencial da Paraíba, FAP, R\$ 185.000,00; fomento de despesas correntes relacionadas à atividade de rotina da Instituição Grupo de Apoio à Vida - GAV, R\$ 25.000,00; dotação orçamentária para cobertura de despesas correntes relacionadas às atividades de rotina da Associação Raízes da Cultura, R\$ 10.000,00 ; dotação de recursos para despesas correntes oriundas das atividades da divisão de base do 13 Futebol Clube, R\$ 15.000,00; destinação de recursos para fins de custeio de despesas correntes do Instituto Espero, R\$ 10.000,00; custeio de despesas correntes do Grupo de Cultura Popular Quadrilha Junina Moleca Sem Vergonha, no valor de R\$ 10.000,00; Custeio de despesas correntes do Grupo de Apoio ao Paciente Oncológico - GAP, R\$ 10.000,00; dotação orçamentária relacionada a despesas correntes na forma de verba de custeio de atividades de rotina da Entidade Fundo Municipal de Cultura de Campina Grande, R\$ 10.000,00; dotação de recursos para despesas correntes oriundas das atividades de rotina das divisões de base da Instituição Campinense Clube, R\$ 15.000,00; custeio de despesas correntes do Projeto Tamanquinhos das Artes, desenvolvido pelo Instituto Solidário, R\$ 30.000,00; (falas fora do microfone); custeio ao evento Crescer 2024, no valor de R\$ 10.000,00; destinação de recursos de fomento à atividade de rotina e despesas correntes da Casa de Apoio Irmãos Samaritanos da Misericórdia Social, no valor de R\$ 10.000,00; recurso para custeios de despesas correntes relacionadas a atividades de rotina do Instituto São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 25.000,00; todas do Vereador Napoleão Maracajá. Encerrando a leitura das emendas impositivas... Pedir dois minutos, Presidente, que Rostand tá só organizando as emendas dele. Vou repetir as emendas do Vereador Rostand Paraíba: transferência de recursos para a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer - objetivando incrementar o custeio de uma arena esportiva no campo da creche, localizado no bairro do Monte Castelo, Zona Leste do Município de Campina Grande, no valor de R\$ 40.008,00; custeio e realização para a fundação, Robson Dutra II, no valor de R\$ 435.000,00; custeio do movimento de ajuda alimentar Manjar, no valor de R\$ 20.000,00; transferir para a Fundação Assistencial da Paraíba - FAP, R\$ 30.000,00; custeio para o evento Crescer 2024, R\$ 5.000,00; custeio para a Fundação de Olhos da Paraíba - FOP, R\$ 100.000,00; custeio para o 26º Encontro da Consciência Cristã, no valor de R\$ 5.000,00. Lido, Senhor Presidente.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Portanto, lido todas as emendas impositiva. Com a palavra o Vereador Antônio Alves Pimentel, líder da oposição para discutir.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Senhor Presidente, é não. É só pra gente ter um... um minutinho pra convocar os vereadores que foram pro banheiro, foram dar... dar...

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Eu gostaria...

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: (...) pra que todos participem da votação.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: (...) Eu gostaria...

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: (...) Eu sei que é unanime, mas...

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Certo. Eu gostaria de convidar os vereadores que estão fora do Plenário, por gentileza. Pronto. Então, todos já em Plenário. Pronto, lem... lembrando que nós temos mais duas sessões. Se... sessões para segunda votação e sessão para redação final.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Exatamente. Eu... eu... Senhor Presidente, se permite, eu acho que não vai haver discussão porque todas as emendas são... são consenso. É... eu... eu peço a... aos vereadores da oposição que votem favorável a todas as emendas lidas aqui pelo 1º secretário.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Pronto. O Vereador, também, Pastor Luciano Breno, pensa da mesma forma. A não ser que queira passar suas emendas para que eu possa ficar na minha autoria.

O SR VEREADOR PASTOR LUCIANO BRENO: Eu sei que todo dia tem que ter cabeça de galo aqui, que Vossa Excelência tá com vigor, além da... do dia normal, viu? A nossa orientação é da mesma forma, o nosso pensamento é o mesmo.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: O Vereador Saulo Noronha pensa da mesma forma, né isso? Então, em votação, os que concordarem, permaneçam como estão, os que divergirem, levantem-se. O Vereador Márcio Melo, que está participando de forma online, se concordar... O Vereador... o Vereador Márcio Melo não está em conexão. Acredito que a conexão dele...



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

Mas, enfim, aprovado por unanimidade todas as emendas que foram lidas, as emendas impositiva. Para a justificativa de voto, o Vereador Antônio Alves Pimentel.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Não quero se justificar. Eu quero só que os vereadores, primeiro, da bancada de oposição, continuem aqui para as outras duas sessões. E também...

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Ainda tem a votação da LOA.

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Ainda tem a votação da Loa como um todo.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Passo já para o vereador... O Vereador Renan Maracajá, lembrando que já temos o parecer favorável, né? O parecer favorável...

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Exato. Foi, inclusive... O... o... a comissão de justiça deu o parecer reconhecendo todas as emendas constitucionais.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: É isso mesmo. Então...

O SR VEREADOR PIMENTEL FILHO: Pronto, pode encerrar abrir...

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Já pode ler, já pode ler.

O SR SECRETÁRIO RENAN MARACAJÁ: Projeto de lei ordinária de nº 317/2023, de autoria do Poder Executivo, estima a receita e fixa a despesa do município de Campina Grande para o exercício de 2024 e dá outras providências, com emendas já aprovadas dentro do projeto. Lido, Senhor.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Portanto, lido o projeto do Poder Executivo, o projeto de nº 317/2023. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, já é uma matéria de... de consenso, todos já têm conhecimento amplamente dessa... dessa... da matéria. Então, é... em votação. Os que concordarem, permaneça como estão, os que divergirem, levantem. Então, aprovado por unanimidade o projeto do Poder Executivo, 317/2020, que estima receitas e fixas despesas no município de Campina Grande para o exercício de 2024 e dá outras providências. Agora, passo a palavra para o vereador... o vereador, para a leitura dos próximos projetos. Nós temos dois projetos, que é também do conhecimento de Vossas Excelências que acompanha a... a... a... o projeto de lei orçamentária.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

O SR SECRETÁRIO RENAN MARACAJÁ: Projeto de lei ordinária de nº 318/2023, de autoria do Poder Executivo, autoriza o remanejamento total ou parcial de dotações orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências. Projeto de lei... O que é isso aí? De lei ordinária, de nº 319/2023, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a alteração do anexo 7 da lei 8.170/2021, plano plurianual para o período 2022 a 2025 e dá outras providências.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Projetos? Não, esses projetos sempre... O vereador... O vereador Antônio Alves Pimentel para discutir o proje... os dois projetos. Eu abro um espaço aqui para que o Vereador Renan possa fazer a leitura da... das emendas da Vereadora Eva Gouveia porque ela não é... não estava aqui no... no anexo de todas as emendas. Então, por isso, estou abrindo espaço aí para que seja lido essas emendas.

O SR SECRETÁRIO RENAN MARACAJÁ: Dando continuidade nas emendas impositivas, a vez agora da vereadora Eva Gouveia, e a última. Transferir para... Fundação Assistencial da Paraíba – FAP... FAP, R\$ 53.500,00; destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande, R\$ 20.000,00; destina ao Instituto Social de Assistência à Saúde - ISAS, R\$ 100.000,00; destina ao Instituto de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste, Instituto dos Cegos R\$ 35.000,00; destina à Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, no valor de R\$ 100.000,00; destina à FOP - Fundação de Olhos da Paraíba, 176.508,05; destina à Cooperativa dos Trabalhadores de Material Reciclável - Contra Maré, R\$ 20.000,00; destina à Casa da Criança Dr. João Moura R\$ 50.000,00; destina à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina Grande R\$ 50.000,00; destina à CPA - Associação Campinense de Pais e Autistas, no valor de R\$ 20.000,00; custeio da 26ª Encontro da Consciência Cristã, R\$ 5.000,00; e custeio do evento Crescer 2024, no valor de R\$ 5.000,00. Lido, Senhor Presidente.

O SR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO: Pronto, então lido... lidas as emendas da Vereadora Eva Gouveia, então se considera acoplada a todas as emendas que foram lidas e aprovadas as emendas impositivas. Então, vamos aqui. Existe, nós temos dois projetos, um, eu solicito aqui que os dois líderes possam acordar aí para se fazer... Por... por solicitação dos dois líderes o projeto de nº 318 sai... será retirada da pauta de hoje. Pronto. Então, vamos para a... vamos para a votação do projeto 319/2023, que dispõe e altera o anexo 12 da lei 8.170/2021, no plano por anual para o período de 2022, 2025 e dá outras providências. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, os dois líderes que está aqui na minha frente, os três líderes concorda com o encaminhamento de votação favorável? Então, já coloco em votação. Os que concordarem... os que concordarem com o projeto 319/2020, do plano plurianual, Vereador Olímpio, permaneça como estão, os que divergirem, levantem. Estão aprovados por



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

Secretaria de Apoio Parlamentar
Departamento de Taquigrafia

unanimidade. Portanto... É, portanto, não havendo mais matéria... matérias, na ordem da convocação, na ordem da convocação.

JAILMA FERREIRA

Secretaria SAP

(ASSINADO O ORIGINAL)